



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO DA 6a. LEGISLATURA

Realizada no dia 09 de agosto de 1983

PRESIDENTE: ASSIS CREMA

SECRETARIA: NÉVIO LUIZ ARANHA D'ARTORA
JOSÉ LIRA GUEDES

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 28/11/83
PRESIDENTE

Às vinte horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Afdôquia Chaib Ferreira Neves, Antonio Romeiro Polon, Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Daniel Donha Fernandes, Edson Martins, João Henrique/ de Macedo Mendes, José Lira Guedes, Milton Valbuza Silveira, Nelson Urtado, Nêvio Luiz Aranha D'artora, Pedro Sérgio Graf Nunes e da senhora Vanda Matiazzo.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Assis Crema, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos e declara aberta a presente sessão.

O SENHOR PRESIDENTE: " Eu quero agradecer a presença da nossa Suplente de Vereador, Lúcia, do nosso Fiscal, o Pio, do funcionário Toninho. Passaremos agora ao Expediente da Sessão."

EXPEDIENTE DA MESA

O SENHOR PRESIDENTE: " Sobre a Mesa o Balancete da Câmara Municipal de Caieiras, referente ao mês de junho, que ficará na Secretaria à disposição dos senhores Vereadores. Balancete da Câmara Municipal de Caieiras, referente ao mês de julho que ficará na Secretaria à disposição dos senhores Vereadores. Balancete da Prefeitura Municipal de Caieiras, referente ao mês de julho, que ficará na Secretaria à disposição dos senhores Vereado-

- 01 -
Lus



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

res. Temos sobre a Mesa a Ata da 4a. Sessão Extraordinária do 1º ano, da 6a. Legislatura. Em discussão a Ata. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação da referida Ata, que permaneçam sentados. Aprovada. Ata da 8a. Sessão Ordinária, do 1º ano da 6a. Legislatura. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação da referida Ata, permaneçam sentados. Aprovada. Ofício nº 528/83, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 580/83, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Projeto de Lei nº 1654/83, do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a instituição do Fundo Especial, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Finanças para parecer. Projeto de Lei nº 1655/83, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito suplementar, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Finanças para parecer. Projeto de Lei nº 1656/83, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre revogação da Lei nº 1452/83, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Finanças para parecer. Projeto de Lei nº 1657/83 de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre instituição do Código Tributário do Município de Caieiras, que será lido pelo senhor Segundo Secretário.".

O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Questão de Ordem): " Senhor Presidente, parece-me que a Câmara recebeu cópias desse projeto para serem distribuídas aos senhores Vereadores. Dessa forma, eu solicito a Vossa Excelência que determine apenas a leitura da Mensagem do senhor Prefeito e dispense a leitura do projeto porque é muito extenso.".

O SENHOR PRESIDENTE: " Está em votação o pedido do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes para a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº 1657/83. Os senhores Vereadores que concordarem, permaneçam sentados. Aprovado. Então, o Projeto de Lei nº 1657/83 será encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças para parecer. Ofício-Circular nº 03/83, da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas provi-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

dências. Ofício nº 326/83, da Câmara Municipal de Carapicuíba, que será lido pelo senhor Segundo Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 205/83, da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 573/83, da Câmara Municipal de Barueri, que será lido pelo senhor Segundo Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 1198/83, da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 310/83, da Rede Ferroviária Federal, que será lido pelo senhor Segundo Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício do senhor Orestes Quêrcia, Vice-Governador do Estado de São Paulo, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício do Deputado Estadual Randal Juliano Garcia, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 2045/83, da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, que será lido pelo senhor Segundo Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício-Circular nº 02/83, da Câmara Municipal de Guaíra que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício do Grupo de Defesa da Cidade de São Paulo, que será lido pelo senhor Segundo Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 86/83, de autoria dos Vereadores Assis Crema e José Lira Guedes, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente, senhores Vereadores: Requeremos a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, a consignação de um Voto de Congratulações para o Sr. Orestes Quêrcia, digníssimo Vice-Governador do nosso Estado e recém-empossado Presidente da Associação Paulista de Municípios. Requeremos, outrossim, o envio de cópia deste Requerimento ao homenageado, dando conta desta nossa manifestação.(...Justificativa...)." O SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão o Requerimento nº 86/83. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 86/83, permaneçam sentados. Aprovado. Requerimento nº 87/83, de autoria do nobre Vereador João Henrique de



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

Macedo Mendes, que será lido pelo senhor Segundo Secretário.". O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO:" Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja consignado na Ata de nossos trabalhos desta Sessão um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Valter Berti, ocorrido no dia 18 de julho passado.(...). Requeiro, ainda, seja enviada cópia deste requerimento à família enlutada, dando ciência desta nossa manifestação.". O SENHOR PRESIDENTE:" Deferido. A Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 88/83, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário.". O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO:" Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que nos envie cópia de todas as leis e escrituras / das áreas onde estão localizados os Cemitérios das Saudades e do Morro Grande. Requeiro, outrossim, seja solicitado ao senhor Prefeito que entre em contato com a Companhia Melhoramentos visando a eliminação das obrigações especificadas nas letras 'a' e 'b' da escritura a que se refere o Ofício nº 457/83, ou mesmo a substituição da aquela escritura.". O SENHOR PRESIDENTE:" Está em discussão o Requerimento nº 88/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora.". O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. O Requerimento nº 88/83, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos talvez venha de encontro a um requerimento que foi ontem discutido e hoje apresentado pela Comissão de Justiça. E o objetivo desse requerimento / que posteriormente será lido e colocado em discussão é quase que o mesmo objetivo deste requerimento. Portanto, eu solicito ao autor deste requerimento que o retire, porque seriam dois requerimentos / com o mesmo objetivo. Eu não queria aqui chegar até a discutir o mérito da propositura porque nós temos também o veto que será discutido posteriormente e seria até uma certa incoerência discutirmos dois ou três requerimentos e depois o veto com o mesmo objetivo. Então, acho que um prejudica o outro e solicito ao senhor Presidente que coloque este ou o outro requerimento em votação, ou ainda, que o autor retire este requerimento.". O SENHOR PRESIDENTE:" Após o pedido do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, eu solicito ao au -



Câmara Municipal de Caieiras

0482

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

tor que manifeste-se a esse respeito. Com a palavra, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Senhores Vereadores. Com todo respeito que eu tenho pelo Vereador Nêvio, mas já dei entrada a esse requerimento há alguns dias nesta Casa e portanto seria mais lógico retirar o outro requerimento que deu entrada nesta Casa no dia de ontem. E aqui vai mais uma crítica à assessoria desta Casa quando foi solicitado através de um documento do senhor Presidente, estabelecendo que todos os documentos deveriam dar entrada na Secretaria vinte e quatro horas antes para que a Diretora desta Casa pudesse verificar se não havia choque entre os documentos. Então, não sei como é que pôde ter entrado um requerimento com o mesmo teor de outro já existente." O SENHOR NÊVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: (Aparte): "Respeitando inclusive/ a apresentação desse requerimento, eu acho que o requerimento posterior que será aqui discutido e votado será mais completo com referência ao assunto aqui abordado. Então, já que se trata de um requerimento assinado pela quase totalidade dos senhores Vereadores, e o objetivo é quase o mesmo, foi que eu solicitei a Vossa Excelência que retirasse esse requerimento. Depois, eu não sei se Vossa Excelência tomou conhecimento desse requerimento que será apresentado, mas seria realmente o mesmo objetivo que estamos procurando." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Aparte): "Eu gostaria de sugerir a Vossa Excelência que retire esse requerimento e aguarde a leitura do outro requerimento, para evitar polêmica e assim Vossa Excelência poderia verificar se é do mesmo teor do requerimento de sua autoria." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Para concluir, senhor Presidente, eu não vou retirar esse requerimento e os senhores como maioria nesta Casa poderão rejeitá-lo, assim como fizeram com outros requerimentos de minha autoria." O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o Requerimento nº 88/83. Não havendo mais quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 88/83, permaneçam sentados. Rejeitado. Requerimento nº 89/83, de autoria do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que será lido pelo senhor Segundo Secretário." O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO: "Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental,



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

seja consignado na ata de nossos trabalhos um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Veiga Capitan, ocorrido no dia 18 de julho último.(...). Requeiro, outrossim, seja enviada cópia deste Requerimento à família enlutada, dando-lhe conhecimento desta nossa manifestação.". O SENHOR PRESIDENTE:" Deferido. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 90/83, de autoria do nobre Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário.". O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO:" Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja lavrado na Ata de nossos trabalhos um Voto de Louvor ao Dr. Kurt Faltin Jr., Ortodontista de renome internacional, pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo no campo especializado da ortodontia.(Justificativa). Solicito seja enviada cópia do deliberado ao interessado, dando ciência desta nossa manifestação.". O SENHOR PRESIDENTE:" Em discussão o Requerimento / nº 90/83, de autoria do nobre Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes.". O SENHOR PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES:" Senhor Presidente, nobres Vereadores. É com muita satisfação e com muita honra que requeiro na forma regimental seja lavrado na nossa Casa, nesta sessão, um Voto de Louvor ao Dr. Kurt Faltin Jr.. Todos aqui presentes, ou a maioria, conhece a família Faltin, que por muitos anos residiu aqui em Caieiras e seu filho Kurt Faltin Jr. é hoje um Ortodontista de fama internacional. Nós que tivemos a oportunidade/ e o prazer de conviver com o Kurt, participando das equipes de Basquete, da seleção de Caieiras, participamos várias vezes dos Jogos Abertos do Interior, naquela ocasião em que o senhor Jorge Wre de organizava e cuidava da parte esportiva do União Recreativa Melhoramentos, lá dentro da Companhia, e o Kurt fazia parte da equipe de Basquetebol. Foi um grande esportista aqui da cidade de Caieiras, um nadador excelente e elevou sempre o nome de Caieiras o mais alto possível. Hoje ele é um Ortodontista de fama internacional. E ele tem atendido inclusive várias pessoas do nosso Município com a maior satisfação e com o maior carinho no seu consultório na Capital. Então, eu acho que é um motivo justo nós prestarmos uma singela homenagem ao Dr. Kurt Faltin Jr., um filho de

- 96



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

Caieiras que obteve um sucesso internacional." O SENHOR PRESIDENTE: Continua em discussão o Requerimento nº 90/83. Não havendo mais quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 90/83, que permaneçam sentados. Aprovado. Requerimento nº 91/83, de autoria da nobre Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: Senhor Presidente, senhores Vereadores: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, seja consignado na Ata de nossos trabalhos um Voto de Louvor para o Dr. Mário G.S. de Carvalho e sua equipe, do 46º Distrito Policial, de Perús, São Paulo. (...). Requeiro, outrossim, o envio de cópia do deliberado ao Dr. Mário e equipe do 46º DP, dando conta desta nossa manifestação." O SENHOR PRESIDENTE: Em discussão o Requerimento nº 91/83. Não havendo quem queira discutir, eu gostaria de dizer que eu também estava acompanhando a Fanfarra nesse dia e retornando da cidade de Santos, recebi aquela triste notícia. Por isso, eu acho justa a apresentação desse requerimento para agradecer a valiosa colaboração dos policiais daquela Delegacia. Em votação o Requerimento nº 91/83. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 91/83, permaneçam sentados. Aprovado. Requerimento nº 92/83, de autoria da nobre Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves, que será lido pelo senhor Segundo Secretário." O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO: Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe as seguintes informações: 1. Foi feito contrato com a firma ou pessoa que fez o organograma da Prefeitura? 2. Quanto foi pago por esse serviço? 3. Soubemos pelo jornal que foi paga a primeira parcela de Cr\$. 1.500 mil. De onde veio a verba? 4. Enviar cópia dos documentos para as informações acima. Requeiro, ainda, a observância do inciso XIII do artigo 39, da Lei Orgânica dos Municípios para a prestação das informações anexas." O SENHOR PRESIDENTE: Em discussão o Requerimento nº 92/83. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 92/83, que permaneçam sentados. Rejeitado, com o voto favorável

- 07



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

da Bancada do PDS. Requerimento nº 93/83, assinado por sete senhores Vereadores, que será lido pelo senhor Segundo Secretário.". O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO:" Senhor Presidente; Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja o Projeto de Lei nº 1654/83, dispondo sobre instituição do Fundo Especial e o Projeto de Lei nº 1655/83, dispondo sobre abertura de crédito suplementar, apreciados em regime de urgência, na presente sessão.". O SENHOR PRESIDENTE:" Em discussão o Requerimento nº 93/83. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 93/83, permaneçam sentados. Aprovado. Requerimento nº 94/83, assinado por doze senhores Vereadores, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário.". O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO:" ...(Considerandos)...Requeremos a Vossa Excelência, contatar com a Cia. Melhoramentos de São Paulo, junto a sua Diretoria, para que empreenda esforços no sentido de manter/ o Cemitério das Saudades, sem ônus para os cofres públicos, anulando os itens 'A' e 'B' da escritura de doação lavrada aos 02 de junho de 1971, no Livro 19, fls. 19, verso a 21, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Caieiras, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha, sob nº 4628, de 13 de outubro de 1971, cujo ato, se formalizado, só trará benefícios à população caieirense, pois a manutenção do Cemitério das Saudades toca um pouco o coração de cada caieirense que tem seu ente querido sepultado naquela necrópole, e, como sempre, a Cia. Melhoramentos estará contribuindo para que se mantenha uma tradição já bem antiga. Requeremos, outrossim, seja enviada cópia desta nossa manifestação aos Diretores da Cia; Melhoramentos de São Paulo e ao senhor Prefeito Municipal.". O SENHOR PRESIDENTE:" Em discussão o Requerimento nº 94/83. Para discutir, com a palavra a nobre Vereadora Afidôquia Chaib Ferreira Neves.". A SENHORA AFIDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Esse requerimento vem de encontro a um projeto de lei que deu entrada nesta Casa por autoria desta Vereadora e que hoje vai ser julgado o veto apostado ao mesmo. Eu não vou discutir o veto agora porque deixarei para o momento em que for colocado em discussão. Agora, esse requerimento foi feito pela Comissão de Justiça e cau-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

sou-me estranhosa ninguém pedir a minha assinatura, porque uma vez que foi feito em conjunto, creio que eu deveria fazer parte. Mas a Bancada do PMDB manifesta-se sempre contrária aos requerimentos/ do PDS, talvez eles não queiram que uma Vereadora do PDS assine es ses requerimentos.".

O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA: (Aparte): " Eu acho que nesse ponto Vossa Excelência tem razão porque esse requerimento foi feito hoje pela manhã, juntamente com Vossa Excelência e com a Vereadora Vanda Matiazzi e nós nos propusemos que todos os Vereadores deveriam assinar esse requerimento. E eu não sei por que só existem seis assinaturas nesse requerimento. Então, eu dou toda a razão a Vossa Excelência nessa parte, não sei se foi falha do pessoal administrativo da Câmara, mas esse requerimento, segundo proposta quando da sua confecção, seria assinado por todos / os senhores Vereadores.".

A SENHORA AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES: " Inclusive eu perguntei na ocasião se eu fazendo parte da Comissão que estaria propondo esse requerimento, se teria a minha assinatura ou o PMDB iria vetar. A Vereadora Vanda e o Vereador Nêvio/ confirmaram que não aconteceria isso. E hoje pela manhã nós aqui estivemos elaborando esse requerimento. Era apenas isso que eu queria comentar neste momento, deixando de comentar sobre o veto oportunamente.".

O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA: (Questão de Ordem): " Senhor Presidente, já que o problema foi levantado pela nobre Vereadora Afdôquia, eu gostaria que a Secretária desta Câmara passasse aos Vereadores que não assinaram, para que realmente aquele Vereador que o desejar, aponha a sua assinatura e para que não cause mais dúvidas sobre o objetivo da propositura.".

O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Requerimento nº 94/83. Para discutir, com a palavra, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos.".

O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Há pouco foi rejeitado um requerimento de autoria deste Vereador e eu gostaria de dizer ao Vereador Nêvio que a nossa Bancada está pouco preocupada em saber quem vai ou não apresentar o requerimento. Para nós o importante é que se resolva alguma coisa, que nosso entender está muito errada. Se não, vejamos. Em 1969, quando foi afastado da Prefeitura o ex-Prefeito Gino D'Ártora, naquele tempo já havia uma cúpula que se dizia dona da cidade e con-

- 09 -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

tinua ainda. Eu gostaria que estivesse presente nesta Casa hoje o ex-Vereador Nelson Manzanares, porque eu costumo dizer o que sinto pela frente e não por trás. Mas está aqui o representante da época que é o Vereador Macedo, porque eu quero ver como ele subirá a esta tribuna e irá justificar. Eu só posso dizer que não tem mais ninguém aqui para ouvir e Vossa Excelência é que vai ouvir. Ou Vossa Excelência estava com os olhos vendados, como eu fiquei muito tempo ou então foi um corrupto, porque é inadmissível um Prefeito fazer / tamanha barbaridade e os Vereadores dizerem 'amém'. Mas isso acontece porque o povo elege pessoas que não tem o mínimo conhecimento, como é o caso do Vereador Daniel Donha, que não sabe porque veio a esta Casa. Então, vejamos. Após ter afastado o Prefeito Gino Dário naquela época, assumiu o senhor Américo Massinelli e logo em seguida o ex-Vereador desta Casa, Nelson Manzanares. E o que fizeram ? A Companhia Melhoramentos, que sempre gostou de Prefeitos e de Vereadores do tipo de Donha, que só falam 'amém', que sempre dominou o nosso Município, deve ter prometido, vendido os lotes em volta do nosso Cemitério das Saudades, com a promessa de desativar aquele Campo Santo. E o que fizeram ? Em 13 de outubro de 1971, o Prefeito deve ter feito um acordo com a Companhia Melhoramentos. A Companhia doaria uma área de 40.000 m²., onde é o atual Cemitério/ agora. Meu Deus do céu, eu tenho em mãos a cópia da escritura de doação. Se é escritura de doação, não poderia estar aqui fixado o valor de Cr\$ 20 mil na época. Até aí já estão mentindo. Segundo: a Companhia coloca umas cláusulas, umas obrigações na escritura de doação, entre haspas, porque foi pago. Primeiro: iniciar imediatamente as obras da nova Necrópole, a fim de que se possa proibir novos sepultamentos no antigo Cemitério. Segundo: dentro do prazo máximo de cinco anos a contar desta data, fazer remover para a nova Necrópole as campas mortuárias hoje existentes no antigo Cemitério cujo terreno respectivo transformará em praça pública. Meu Deus do céu, até uma criança de primeiro ano de escola sabe que Prefeitu^{ne}nhum conseguiria cumprir essa obrigação. Se enterra-se uma pessoa/ hoje, ela somente será desenterrada daqui a cinco anos. Agora é que vem a moral da história; terceiro: não satisfeitas essas obrigações, a Prefeitura se obriga a pagar à Companhia Melhoramentos no



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

preço devidamente avaliado hoje. E eu pergunto, senhor Macedo, Vossa Excelência não enxergou isso na época? É uma vergonha, uma aberração acontecer uma coisa dessas e infelizmente só vim tomar conhecimento agora também. O povo, coitado, está sempre enganado. Se houvesse interesse, talvez ele tivesse enxergado. Mas, graças à nossa Vereadora, e aí vai a resposta ao senhor Nêvio, daí a Cezar o que é de Cezar, porque se não fosse a nossa Vereadora levantar/esse problema, hoje não estaríamos aqui discutindo, e Vossa Excelência, talvez querendo levar os méritos, nós pouco estamos preocupados com isso, nós queremos é que resolva. Vamos colocar assim a grosso modo, por baixo, a Cr\$ 5 mil o m². pelas terras em Caieiras e 40 mil m². de terras, quanto teríamos que pagar? E se for amanhã, vai ser o preço avaliado amanhã e se for daqui a um ano, vai ser o preço avaliado daqui a um ano. É um alto negócio para a Companhia Melhoramentos, ela está investindo dinheiro ali. Mas graças à nossa Vereadora Afdôquia é que tivemos oportunidade de discutir/ e quem sabe, oxalá os senhores sejam felizes e consigam realmente/ fazer com que a Companhia Melhoramentos substitua essa escritura, porque eu nunca vi uma coisa como essa, é um absurdo, só aqui em Caieiras é que vemos uma coisa dessas.". O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA: (Aparte): "Veja bem, Excelência, eu não estou aqui querendo discutir o mérito do projeto de lei que a Vereadora Afdôquia apresentou, que foi aprovado pela unanimidade. Só queria questionar com Vossa Excelência sobre o requerimento. Vossa Excelência apresentou um requerimento que eu acho que era incompleto, tanto é verdade que a própria Comissão de Justiça hoje reuniu-se e apresentou outro requerimento, que eu achei que foi completo. E por esse motivo é que votei contra o outro requerimento. Quero dizer que o objetivo foi o mesmo, sendo que achei que a interpretação dos dois requerimentos, ao meu modo de ver, seria mais viável a aprovação/ do segundo requerimento. Como dei razão à Vereadora Afdôquia pelo motivo que ela mesma da tribuna mencionou, que o acordo seria feito com a contatação de todos os Vereadores para assinar o requerimento. Quanto a isso e quando eu vi que havia somente seis assinaturas, também discordei. Por esse motivo, eu não quero discutir agora. Quanto ao mérito do projeto de lei da Vereadora, irei poste-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

riormente, na hora da discussão do veto, usar a tribuna e discutir. Quero justificar o meu voto contrário àquele requerimento porque eu achei que o segundo seria mais completo, o que atende às reivindicações dos nossos Vereadores. Foi por isso que votei contrário ao requerimento de Vossa Excelência, que também tinha seus méritos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Eu agradeço o aparte de Vossa Excelência. Continuando com a minha linha de pensamento, eu diria que se Vossas Excelências não conseguirem o acordo com a Companhia/Melhoramentos, certamente o senhor Prefeito estará entre a cruz e a espada, porque se ele não cumprir essas obrigações, a Prefeitura/já está condenada a pagar à Companhia Melhoramentos." O SENHOR EDSON MARTINS: (Aparte): "O nobre colega exerce a função de Encarregado do Velório e dos Cemitérios municipais também. Há pouco o nobre colega mencionou que não tinha conhecimento desse contrato feito entre a Prefeitura e a Companhia Melhoramentos. Gostaria que justificasse a sua omissão em todo esse período da legislatura anterior, quando já era Vereador, e só agora vem jogar pedras no nosso telhado." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Eu acho que a sua pergunta é bastante inteligente, Vereador Edson, mesmo porque eu não acredito/que Vossa Excelência vai ficar o tempo todo encabrestado nesta Casa porque eu já disse que Vossa Excelência é um cidadão independente e foi bastante oportuna mais uma vez essa pergunta de Vossa Excelência. Vossa Excelência como um jovem promissor, eu espero que seja uma renovação nesta Casa, não só nesta Casa, mas oxalá amanhã possa ser até o Prefeito, porque nós temos que acabar com essa safra de políticos rapôsas que existem em Caieiras. Vossa Excelência há de convir comigo que o ex-Vereador desta Casa, Nelson Manzanares, cansou de chamar o ex-Prefeito Gino Dártora de ladrão e nunca ele foi processado pelo Prefeito Gino Dártora. O ex-Prefeito Gino Dártora / está cansado de chamar o ex-Vereador Nelson Manzanares de alcóola - tra e nunca nenhum dos dois processou o outro. Por quê? Porque quando um está fora, o que está dentro faz a campanha do outro. Então, é bastante oportuna a pergunta, porque o próprio Prefeito Gino Dártora é o culpado, porque quando governou, ele o fez de forma fechada. Eu, sendo o seu Líder - não de direito, mas de fato - nunca ele mostrou-me isso. E o que Vossa Excelência queria que eu fizesse -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

se ? Fosse lá e arrombasse o gabinete dele para tomar conhecimento disso ? Eu acho que a sua pergunta está justificada. Então, daí a razão porque nós temos que fazer uma administração aberta e quando nós fazemos um requerimento, Vossas Excelências devem pensar muito bem antes de votar contrário ou favorável. Porque muitas vezes o requerimento pode trazer luz a esta Casa. E o que tem acontecido é que os requerimentos são rejeitados e não temos oportunidade de saber. Amanhã ou depois Vossa Excelência poderá incorrer no erro que incorreu o Vereador Macedo, o Vereador Verque, o Vereador Armando Pastro e outros mais. Por quê ? Foi o que eu disse, ou eles estavam com os olhos vendados ou deve ter saído alguma coisa em que eles participaram, porque não é possível um negócio desses. E depois vem em praça pública, nesta Casa dizendo que só o Gino Dãrtora endivida o Município. Isto aqui não é endividar o Município?"

O SENHOR EDSON MARTINS: (Aparte): " Simplesmente eu queria justificar a minha rejeição ao requerimento apresentado pela nobre Vereadora Afdôquia, quanto ao valor do contrato efetuado com os Advogados para a confecção do novo organograma da Prefeitura. Esse valor já foi divulgado pela imprensa da cidade e acho que não há motivo para conturbar a ordem interna da Prefeitura.".

O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Eu só espero mais uma vez que os Vereadores desta Casa sejam felizes e consigam o acordo com a Companhia Melhoramentos, porque se não o Prefeito vai ficar entre a cruz e a espada. Se ele não cumprir, deixar o Cemitério onde está, terá que pagar a dívida. Se ele cumprir essas obrigações, ele vai se chocar com o povo de Caieiras que é um povo que guarda a tradição. Então, essa eu quero assistir de camarote. Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.".

O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Requerimento nº 94/83. Antes de passar a palavra ao orador seguinte, eu peço excusas para agradecer a presença do colega Vereador de Franco da Rocha que nos honra com a sua presença e aos demais presentes nesta noite fria mas gostosa. Com a palavra, o nobre Vereador/João Henrique de Macedo Mendes.".

O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: " Senhor Presidente, caros colegas. Já conheço o nobre colega Aparecido desde outros carnavais, como se diz. Ele faz demagogia até certo ponto certa. Vejam que ele me ataca porque sabe que



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

eu não levo desaforos para casa. Acontece que não convinha para o nobre colega Aparecido no ano passado, na gestão anterior, cobrar alguma coisa do senhor Gino Dártora porque ele era ligado ao ex-Prefeito e disse também que não tinha acesso ao gabinete do Prefeito. Eu sou prova de que ele fazia o que queria na Prefeitura, entrava e saía na hora que queria. Por que ele não cobrou isso na gestão passada? Não cobrou porque não havia interesse, coisa lógica. A mim agora não interessa cobrar, assim como interessa para ele. Vejam que ele disse que o ex-Prefeito não dava guarida aos seus pedidos. Ora, caro colega, chegasse naquela época e falasse o que falou hoje aqui e aí sim eu estaria de prova como Vossa Excelência mencionou. Eu estou de prova, isto sim, de que ele nunca cobrou e nunca vai cobrar quando voltar a pertencer ao partido da situação/em Caieiras. Naquele tempo ele mandava e desmandava na Prefeitura, mandava mais que o Prefeito e no entanto agora vem dizer isso. Mas ele está certo, pois está na oposição e está fazendo demagogia das baratas, isso é comum nele. Agora, ele fala assim dirigindo-se à minha pessoa porque sabe que eu não fico quieto e não ficarei nunca porque Vossa Excelência é um demagogo de mão cheia e terá a resposta sempre. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: "Antes de passar a palavra ao orador seguinte, eu gostaria de registrar a presença do Deputado Estadual Fernando Lessa e quero convidá-lo a fazer parte da nossa Mesa nesta sessão. Quero também agradecer ao senhor Lourides, à D. Martha e aos demais acompanhantes / do Deputado Fernando Lessa. Quero apresentar ao senhor os Vereadores da Bancada do PDS, Vereadores Nelson Urtado, Afidôquia Chaib Ferreira Neves, Aparecido Corrêa de Campos e Antonio Romero Polon. Desse lado temos a Bancada do PMDB, com os Vereadores João Henrique / de Macedo Mendes, Milton Valbuza Silveira, Daniel Donha Fernandes, Vanda Matiazso, Edson Martins e Pedro Sérgio Graf Nunes. À sua esquerda o Vereador José Lira Guedes, Segundo Secretário e à sua direita o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, Primeiro Secretário. Então, após a apresentação de todos, eu gostaria que o nobre Deputado Fernando Lessa fizesse parte da Mesa, com a devida licença dos senhores. Continua em discussão o Requerimento nº 94/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes." O



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

SENHOR PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES:" Senhor Presidente, nobres Vereadores, senhores presentes. É com muita satisfação que nós recebemos/neste momento o nobre Deputado Fernando Lessa nesta Casa. É com muita honra que nós aqui o recebemos e esperamos que leve desta Câmara Municipal de Caieiras o que nós temos de melhor para oferecer. Fernando Lessa é um Deputado batalhador na Assembléia Legislativa/do Estado de São Paulo e vem defendendo o nosso Município desde a sua posse no início deste ano. Fernando Lessa está de parabéns, pois até agora foi o único Deputado Estadual que veio a Caieiras agradecer a votação que obteve nesta cidade e nós nos sentimos honrados em recebê-lo em nossa cidade e o receberemos sempre de braços abertos, porque ele está sabendo reconhecer o valor do povo caieirense que confiou o seu voto na sua pessoa. Caieiras recebeu não pela primeira vez Fernando Lessa no dia de hoje, já é a segunda, terceira, ou quarta vez que Fernando Lessa vem ao nosso Município e já vem prestando elevados serviços à nossa comunidade na Assembléia Legislativa, não só nos seus trabalhos, na sua dedicação, na defesa da educação e do magistério, mas em todos os outros problemas referentes à nossa população de Caieiras e de São Paulo. Tanto é que devido ao seu trabalho, devido ao trabalho dos seus assessores é que a Escola Estadual de 1º e 2º Graus Walther Weiszflog foi interditada no mês de julho para as devidas reformas. E hoje ele aqui esteve para mais uma visita pessoal a esse estabelecimento de ensino que está interditado para tomar providências enérgicas para que o seu reparo seja feito o mais urgente possível. E lá esteve pessoalmente verificando os problemas da nossa Escola. Como também os problemas de esgoto do serpa, da água e outros problemas do nosso Município. Portanto, receba em meu nome e acredito que em nome de todos os Vereadores desta Casa e dos munícipes de Caieiras as nossas homenagens e os nossos agradecimentos a todo o seu empenho e dedicação em prol do Município de Caieiras. Voltando à discussão do requerimento, eu gostaria de dizer a todos que mais uma vez o Prefeito Nelson Fiore vai ter que acertar um decreto que foi votado e foi feito aqui em Caieiras para regularizar a situação deste problema. Nelson Fiore até este momento tem trabalhado incessantemente para colocar a Prefeitura em ordem. Todos nós aqui veremos aden

- 15 -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

trar outros decretos regulamentando o problema legislativo de Caieiras, regulamentando o organograma dos funcionários da Prefeitura Municipal de Caieiras. Nós recebemos hoje e aqui votaremos o novo código tributário do Município de Caieiras, a única cidade que não cobra impostos. Cidade que não cobra impostos também não recebe benfeitorias, como que um Prefeito pode trabalhar, construir obras para o povo se ele não arrecada ? Então, Nelson Fiore está mandando/ um novo código tributário para ser aqui votado, para que regulamente também novamente os impostos em Caieiras, esse imposto que é para o bem de Caieiras, cada pessoa tem que contribuir para o bem da nossa cidade, deveremos pagar imposto para podermos exigir do Prefeito, o que não acontece se não pagarmos impostos, pois nada poderemos exigir do Poder Executivo e Legislativo. Então, mais uma vez Nelson Fiore estará aqui regulamentando um código tributário já ultrapassado, sendo que o decreto de isenção de impostos já foi revogado e hoje está sendo mandado um novo código tributário, código esse que é praticamente o mesmo anterior, somente que aquela palavra que está muito em uso hoje em dia foi aplicada, pois esse código foi expurgado. Isto quer dizer que aproximadamente dezessete emendas foram tiradas dele para que seja renovado, atualizado e a partir de hoje ele será um novo código que renasce em nossa cidade, para o bem de Caieiras, eu tenho certeza disso. E virão mais / decretos aqui para acertar e regularizar os erros de outras administrações. Estamos discutindo também dentro da Comissão de Trânsito o problema muito sério da tarifa dos ônibus em nosso Município, e a Comissão de Trânsito está chegando à conclusão de que também / os contratos e os decretos que regulamentaram as tarifas de ônibus em nosso Município deverão ser todos revogados e todos eles serão atualizados para que Caieiras tenha um transporte coletivo condigno. É mais um ponto que Nelson Fiore vai ter que acertar e que muita gente vai ter que engolir o que ele vai ter que fazer, principalmente aqueles empresários que sempre exploraram e continuam explorando o povo de Caieiras." A SENHORA AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA / NEVES: (Aparte): " Eu só gostaria de saber se Vossa Excelência está discutindo o requerimento ou está usando a palavra para outros comentários ? Porque eu acho que agora cabe a discussão do requeri -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

mento e o assunto está divergindo tanto que eu creio que não é o momento. Com a permissão do senhor Presidente." O SENHOR PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES: "O seu aparte é oportuno, porém eu estou discutindo o requerimento, pois estou dando apoio a esse requerimento, que está regularizando, como todos viram, um absurdo que foi feito em outras administrações, criando um cemitério que não deveria ser criando, quando já existe um em Caieiras, beneficiando uns ou outros, que não importa aqui, e toda essa explanação é justamente para dizer que eu sou totalmente favorável a esse requerimento que vem regularizar o problema dos cemitérios em Caieiras. E nós não devemos ficar aqui em discussões pessoais e sim dar o apoio total a esse requerimento para que venha, como eu disse anteriormente, regulamentar mais um absurdo que foi realizado em administrações anteriores, como outras que inclusive adentrarão nesta Casa na data de hoje. Muito obrigado." O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o Requerimento nº 94/83. Para discutir, com a palavra a nobre Vereadora Vanda Matiazzi." A SENHORA VANDA MATIAZZO: "Senhor Presidente, nobres Vereadores. Também gostaria de agradecer a presença do nobre Deputado Fernando Lessa, cuja presença muito nos honra nesta noite. Quero agradecer também a presença do Presidente do partido, senhor Lourides Del Porto, da sua esposa, D. Martha, Delegada do nosso Partido. Quero também agradecer a presença do nosso colega de Franco da Rocha, Vereador Widerson e aos demais presentes por nos honrarem com a sua presença nesta noite. Com relação a esse requerimento que trata do cemitério, eu gostaria de me dirigir ao Vereador Aparecido para dizer que nem todos estão preocupados com uma assinatura, quem vai assinar ou deixar de fazê-lo. O problema é que ocorreu uma falha - e aqui eu solicito ao senhor Presidente que passe o requerimento para colher as assinaturas dos que assim o desejarem, como já mencionou o Vereador Nêvio - pois foi uma falha e não cabe a mim a culpa, mas eu peço desculpas à Vereadora Afdôquia, que nos auxiliou na confecção desse requerimento. O requerimento do nobre colega Aparecido foi rejeitado e foi muito bem fundamentado pelo nobre colega Nêvio, porque já que adentraria a esta Casa um outro requerimento dando maiores informações do que aquelas contidas no requerimento inicial. Agora, com a pro-

- 17 -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

positura deste requerimento, nós estamos tentando consertar, estamos nos empenhando, nos esforçando em consertar algo que vinha errado de administrações anteriores, que talvez por falta de coragem ou por não querer mexer com um problema que toca tão de perto a sensibilidade do povo caieirense, foi-se deixando passar. Agora, com a propositura deste requerimento nós estamos tentando sanar uma irregularidade, cujo requerimento pede que a Presidência desta Casa requeira junto aos Diretores da Companhia Melhoramentos, que mantenham o Cemitério que guarda em si famílias enormes de um povo antigo, de famílias antigas e tradicionais desta cidade. Então, nós como fazendo parte da elaboração deste requerimento, queria justificar a minha rejeição sobre o requerimento inicial. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: "Atendendo o pedido da nobre Vereadora Vanda, coloco o requerimento nº 94/83 à disposição daqueles Vereadores que desejarem apor a sua assinatura. Continua em discussão o Requerimento nº 94/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador José Lira Guedes." O SENHOR JOSÉ LIRA GUEDES: "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Em primeiro lugar eu também quero agradecer a presença do nobre Deputado Fernando Lessa nesta noite. O Requerimento nº 94/83, que está em discussão é de suma importância, pois é um voto de confiança à Companhia Melhoramentos atendendo um pedido desta Casa. Quero também dizer que não consta a minha assinatura nesse requerimento porque estou tomando conhecimento do mesmo agora, não me foi apresentado, talvez por falta de tempo ou de funcionários desta Casa, mas sou favorável e espero que a Companhia Melhoramentos atenda a reivindicação desses Vereadores que atenderá ao desejo de toda a população de Caieiras para que o Cemitério das Saudades continue onde está. Sabemos que não é um problema desta administração, pois foi em administrações passadas que foi feito esse documento e não era do conhecimento nem dos Vereadores que votaram na época. Por isso eu continuo advertindo / que é um perigo votar no escuro e às vezes com a pressa com que os documentos são apresentados nesta Casa, ocorre a votação no escuro. Talvez os Vereadores que votaram não conheciam a matéria e nem a escritura que foi feita na época. Então, esse é mais um erro e mais um alerta para esta gestão para que examine tudo que adentra



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

a esta Casa, todas as proposições, para evitar um voto no escuro, sem saber no que está votando. Quero dizer também que foi um erro grave do ex-Prefeito e ex-Vereador Nelson Manzanares, porque ele negociou aquilo que não era dele, porque o cemitério em uma cidade é de suma importância, ali estão as raízes, o princípio da cidade, o princípio cristão do povo brasileiro rejeita esse tipo de coisa. Não sei qual foi o interesse do senhor Nelson Manzanares, se foi com a Companhia Melhoramentos também desconheço aqui. Mas também / quero dizer à nobre Vereadora Afdôquia, que levantou esse problema que era desconhecido de todos, inclusive da própria Bancada do PDS e agora nós tomamos conhecimento de que havia essa documentação tão bem guardada que não chegou ao conhecimento dos Vereadores anteriormente e agora veio à tona. Mas, creiam, dou mais esse voto de confiança à Companhia Melhoramentos que deverá atender a esse pedido. Caso contrário, seria feito um levante nesta cidade para que não aceitasse essa aberração. Voltando à nobre colega Afdôquia que disse que os requerimentos apresentados pelo PDS seriam rejeitados pela Bancada do PMDB, eu discordo porque a nobre Vereadora já viu este Vereador aprovar requerimentos aqui e aprovarei outros que aparecerem, porque eu não sou um Vereador manipulado, sou um Vereador de centro, que aprova quando necessário. Portanto, discordo da nobre colega essa afirmação. Era o que eu tinha a dizer.".

O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Requerimento nº 94/83 . Não havendo mais quem queira discutir, eu coloco em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento/ nº 94/83, permaneçam sentados. Aprovado. Requerimento nº 95/83, de autoria de nove senhores Vereadores, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário.".

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja o Projeto de Lei nº 1657/83, dispondo sobre instituição do Código Tributário do Município de Caieiras e dando outras providências, apreciado em regime de urgência.".

O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão/ o Requerimento nº 95/83. Para discutir, com a palavra a nobre Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves.".

A SENHORA AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES: " Senhor Presidente, eu pergunto se está sendo solicitado o regime de urgência para ser votado nesta sessão esse pro-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

jeto.". O SENHOR PRESIDENTE:" O requerimento tem nove assinaturas e ao que me consta deve ser votado nesta sessão.". A SENHORA AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES:" Mas um projeto de lei que modifica o Código Tributário de Caieiras, de alta importância e que atinge a todos os munícipes, eu acho que deveria ser dado mais um prazo para que pudéssemos estudar com mais calma e pudéssemos dar nosso voto com mais segurança. E é por isso que acontecem essas coisas em Caieiras, porque todos os projetos de lei que adentram a esta Casa o são com regime de urgência para ser votado na mesma sessão.". O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES:(Aparte):" Eu estou admirado com a interpretação de Vossa Excelência porque houve várias reuniões com o senhor Prefeito, inclusive com a participação de Vereadores da Bancada do PDS, que é o Vereador Nelson, e mais o Vereador Antonio Romero Polon. Eles participaram de várias reuniões com o senhor Prefeito e Vossa Excelência não foi porque não quis. Estaria pronto o projeto para ser votado hoje.". A SENHORA AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES:" Quando o projeto foi enviado para ser discutido, ele já estava elaborado. E como ele é extenso, em uma reunião de quinze minutos com o senhor Prefeito não dá tempo suficiente para que analisemos todo esse código tributário, que é um livro, e que devemos analisar item por item para amanhã/não sermos cobrados pelos nossos munícipes e dizerem que determinado Vereador aprovou isso ou aquilo. Então, como é um projeto de lei que vai atingir a todos os munícipes, é uma coisa de muita responsabilidade, é um aumento de imposto que vem aí, porque apesar de falarem que Caieiras é a única cidade que não cobra impostos, Caieiras poderia ter-se dado a esse luxo porque ela tem um parque industrial que cobre as suas dívidas. Agora, se o Prefeito faz de spropriações que sobrecarregam os cofres públicos, as rendas do Município de Caieiras dariam perfeitamente para um Prefeito administrar e o povo de Caieiras poderia se dar ao luxo de ser isento de imposto da sua casa própria.". O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES:(Aparte):" Eu gostaria de saber se a senhora foi convidada para participar das reuniões com o senhor Prefeito. Pelo que eu sei a senhora foi convidada pelo senhor Presidente.". A SENHORA AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES:" Eu fui convidada, mas por moti

- 20 -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

vos de saúde eu não pude comparecer. Agora, eu não sou obrigada a dar o meu voto agora, sob um regime de urgência, sobre um livro, sobre uma coisa que eu não sei nem o que é. E garanto que na reunião nossos colegas não tiveram tempo de ler todo esse livro. O Prefeito apresentou o código modificado, mas não foi analisado item por item.".

O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Aparte): "Mas o projeto foi elaborado pelo Vereador Nelson e mais uma comissão e a senhora poderia ter feito parte dessa reunião e discutido como quisesse.".

A SENHORA AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES: "Mas acontece que cabe ao Vereador o direito de pedir um tempo, como eu faço parte da Comissão de Justiça, eu não darei meu voto no sufoco. Como agora todos os projetos que adentram esta Casa são no sufoco, entram e na mesma sessão tem que ser votados.".

O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o Requerimento nº 95/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Edson Martins.".

O SENHOR EDSON MARTINS: "Senhor Presidente, nobres colegas, amigos aqui presentes. Primeira - mente eu gostaria de dar as boas-vindas ao nobre Deputado Fernando Lessa, que hoje nos acompanhou aqui em Caieiras, conforme já foi citado aqui. Espero que leve desta Casa as melhores das impressões. Discordo totalmente da afirmação da Vereadora Afdôquia, que disse que esse projeto veio no afogadilho para os Vereadores votarem hoje. Esse código tributário está sendo elaborado há dois meses, com a participação de todos os Vereadores que se interessaram por ele, o convite foi feito nesta Câmara a todos para que dessem as suas opiniões, caso divergissem poderia ser estudado melhor e tudo mais.".

A SENHORA AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES: (Aparte): "Eu discordo de Vossa Excelência porque foi feita uma comissão e não foram convidados todos os Vereadores. Foi convidado somente o Vereador Nelson.".

O SENHOR EDSON MARTINS: "Pois então a senhora pegue as atas das sessões e lei, porque foi convidado, eu tenho certeza.".

O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Aparte): "Pelo menos o senhor Presidente me avisou que foram todos convidados, mandou o convite inclusive com protocolo. A nobre colega está fazendo demagogia por - que já foi fechada a questão no PDS para votar contra. Então, é só demagogia, discutir para votar contra, isso não interessa. Pelo que eu sei, o PDS já fechou questão a esse respeito. Por que discu



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

tir, então, se não vai clarear nada a questão ? Então não adianta discutir.". A SENHORA VANDA MATIAZZO: (Aparte): "Apenas um esclarecimento, uma lembrança. Eu, como Líder do Prefeito, fiz dessa tribuna o convite extensivo a todos os Vereadores para participarem/ dessa comissão para elaboração do código tributário.". O SENHOR EDSON MARTINS: "Realmente, o código tributário é muito complexo e vai atingir a vida de todos os munícipes de Caieiras. Mas ele foi muito bem estudado, dentro da mais ampla justiça, tirando daqueles que podem pagar e beneficiando aqueles que menos podem pagar. Então, nós decidimos aprovar hoje esse projeto, entrará hoje em votação e espero que seja aprovado, irá contar com o meu voto porque eu acho que está sendo bastante justo, irá favorecer ao município de Caieiras que irá poder reivindicar uma melhor atuação da nossa Prefeitura frente aos problemas ora existentes. Era o que eu tinha a dizer.". O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o Requerimento nº 95/83. Não havendo mais quem queira discutir, está em votação. Como o requerimento foi subscrito por nove senhores Vereadores, está automaticamente aprovado o Requerimento nº 95/83, com o voto contrário da Bancada do PDS. Dessa forma, o Projeto de Lei nº 1657/83 passará para a Ordem do Dia desta sessão. Eu gostaria de pedir licença aos senhores Vereadores para a concessão da palavra ao Deputado Fernando Lessa.". O SENHOR FERNANDO LESSA: "Senhor Presidente, senhores Vereadores das Bancadas do PMDB e do PDS, a cujas Lideranças eu agradeço pela benevolência de permitirem a interrupção destes trabalhos por alguns minutos para trazer a minha palavra, de respeito, principalmente, a esta Casa como instituição, sem distinguir entre Bancadas e entre Partidos, mas para manifestar o meu respeito a esta Câmara Municipal como legítima representante dos anseios da população desta cidade, da qual eu tive o prazer, a satisfação de contar com uma votação expressiva, que não me confere nenhum direito, mas apenas o dever, apenas a obrigação de vir aqui, estar aqui para colaborar com as autoridades, com o Executivo, com o Legislativo Municipal no sentido de encaminhar alguma solução àqueles problemas que mais angustiam a sua população. Quero agradecer particularmente ao Prefeito Nelson Fiore, ao Presidente desta Casa, Vereador Assis Cre-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

ma, aos Vereadores Edson Martins, Nêvio Luiz Aranha Dártora, Pedro Sérgio Graf Nunes, com os quais estive durante a tarde logo que cheguei e tive o prazer de conviver e de discutir problemas que afetam a vida desta cidade. Quero também agradecer ao Presidente do meu Partido, o PMDB, pela acolhida generosa que me deu a sua esposa, D. Martha, e quero agradecer sobretudo as palavras generosas a qui proferidas desta tribuna pelos Vereadores Pedro Sérgio Graf Nunes, Vanda Matiazzo, José Lira Guedes e Edson Martins, nas suas palavras de boas-vindas a este que já se considera, me permitam, um concidadão dos senhores, um concidadão de Caieiras. E alguém que se confessa aqui de público, perante os senhores representantes do povo, como um político, como uma pessoa compromissada com os problemas que dizem respeito aos senhores, representantes do povo e à população que representam. Tive a oportunidade de conhecer de perto hoje, numa visita que eu qualifico de trabalho, de um lado, e por outro lado também, e isso que significa agora, numa homenagem/ a esta Casa, a este Legislativo, eu que também represento um Legislativo, o Legislativo Estadual, uma manifestação de respeito a esta Casa pelo que aqui eu sinto que há uma preocupação em todos, com enfoques diferentes, isto é natural, enfrentando os conflitos que são naturais na política, como são naturais na nossa casa, na sociedade que vivemos e não vim aqui evidentemente para acentuar esses conflitos, nem para resolvê-los, ou dirimi-los. Acho válido, isto num processo democrático como aquele que nós vivemos, os conflitos no bom sentido, isto é, divergência de opiniões, a divergência de posições. E eles se evidenciam na discussão de um projeto que me parece importante, sejam quais forem os enfoques dados ao assunto, de acordo com as posições partidárias, de acordo com as posições das respectivas Bancadas. Mas sem dúvida é um projeto importante, em termos de interesse da coletividade, que é o projeto do código tributário. Seja qual for o desfecho desta questão, eu posso já antever que a questão se coloca nesta Casa dentro de um espírito muito democrático, em que se dá oportunidade àqueles que estão de acordo com o assunto, com o projeto e àqueles que discordam do projeto, de discuti-lo e de manifestar a sua opinião. Estive, como dizia, em contato com alguns, conhecendo 'in loco', conhecendo/

- 23 -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

pessoalmente alguns dos problemas que mais angustiam as autoridades e a comunidade de Caieiras. E eu me permitiria referir três desses problemas. O primeiro deles é aquele que diz respeito ao estado da Escola Estadual de 1º e 2º Graus 'Walther Weiszflog', que visitei hoje em companhia do Prefeito, do Presidente da Câmara e dos Vereadores que já mencionei, e pude sentir ali que é realmente um problema que exige, que reclama uma atenção imediata por parte do Governo do Estado, por parte da Conesp e já me dispus perante o Prefeito, perante o Presidente e perante os Vereadores que me acompanharam nessa visita a levar ao Governador, a levar ao Secretário da Educação, a levar ao Presidente da Conesp um apelo, uma solicitação para que haja providências urgentes e imediatas no sentido de que a situação dessa escola seja logo resolvida. Realmente não pode perdurar por muito tempo essa situação com a qual nos deparamos hoje, em que essa escola interditada provoca a necessidade da distribuição dos alunos por várias escolas, por vários espaços. Realmente esse problema não diz respeito apenas a esta administração, diz respeito muito mais...". O SENHOR ANTONIO ROMERO POLON: (Aparte): "Vossa Excelência citou que a Conesp iria fazer o serviço no prédio da escola e eu estou estranhando porque hoje está adentrando nesta Casa um projeto de lei solicitando uma verba para a execução desse mesmo serviço.". O SENHOR PRESIDENTE: "Talvez o nobre Vereador não tenha entendido, mas a verba é para pagar o transporte dos alunos que estudavam nessa escola, sendo / que a Prefeitura vai arcar com as despesas dos alunos que não tem condições de fazê-lo. Esse transporte será feito entre a Escola Walther Weiszflog até a Escola do Bairro do Serpa. Quanto aos demais alunos, os seus pais irão fazer o pagamento desse transporte.". O SENHOR FERNANDO LESSA: "Nobre Vereador, eu me coloco, como já disse, como parte dos problemas que constituem a preocupação dos senhores aqui na Câmara, que constituem a preocupação do Prefeito e que constitui a preocupação da própria população de Caieiras. Na medida em que fui honrado com uma expressiva votação aqui, coloco-me - renovo este testemunho - como centro desses problemas, como alguém que compartilha com os senhores as preocupações e as responsabilidades em termos de solução desses problemas.

- 24



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

A educação não é um problema que diga respeito exclusivamente ao Governo Estadual ou que diga respeito exclusivamente ao Governo Federal. A educação, como já preceitua a Constituição Federal, a nossa lei maior, é um problema que diz respeito a todos nós, aos poderes públicos federal, estaduais e municipais, à própria comunidade, porque é um problema de todos nós. A meu ver, que fui Secretário de Educação em São Bernardo nos últimos seis anos, conheço de perto esse problema e posso dizer que constitui a educação a minha bandeira principal de luta, não apenas uma bandeira de campanha, mas principalmente uma bandeira de trabalho e de luta agora como Deputado, como representante de uma parcela da comunidade paulista na Assembléia Legislativa. Acho, portanto, que esse esforço que está sendo desenvolvido pela Prefeitura agora, este ônus que está recaindo sobre a Prefeitura há de ser recompensado por providências/que, espero, sejam breves e urgentes por parte das autoridades estaduais, por parte da Secretaria Estadual de Educação, por parte da Conesp, a cujo responsáveis levarei, como já levei em companhia do Prefeito Nelson Fiore há algum tempo atrás, mas agora com muito mais premência, com muito mais urgência, esta situação que hoje tive a oportunidade de conhecer e sentir de perto. Então, acredito / que estas providências de reforma que se fazem necessárias na escola Walther Weiszflog será uma providência posta em prática em muito breve tempo, assim espero e assim me proponho publicamente perante os senhores a diligenciar tão logo chege à Capital. Sei que o Presidente da Conesp, meu amigo Mário Ladeira, está ausente em uma viagem pelo interior e deverá retornar dessa viagem na próxima sexta-feira e tão logo ele retorne dessa viagem estarei com ele para levar-lhe o testemunho pessoal do que senti hoje em uma visita àquela Escola, que é realmente, acredito, uma das principais / reivindicações das autoridades e da população de Caieiras. Ressalto também outro problema, que é o problema dos esgotos, é um problema que logicamente não sensibiliza muito o político administrador, porque quando se fala em rede de esgoto ou de água, é alguma coisa que fica enterrada, é alguma coisa que não fica aparente, não fica evidente. E às vezes os administradores não gostam de gastar dinheiro com esse tipo de obra, com esse tipo de serviço. Mas acho



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

que o esgoto é também um problema que tem repercussão na saúde pública. Se nós investirmos no saneamento, se nós investirmos na rede de esgotos, nós estaremos economizando à frente do problema da saúde, da preservação da saúde da população. Entendam que este é hoje também pelo que eu senti em algumas horas de convivência com os responsáveis pela administração desta cidade, um dos principais um dos maiores problemas que estão hoje colocados para as autoridades, tanto do Legislativo como do Executivo. Um outro problema que me sensibilizou também é a necessidade de se construir uma sede / própria para a Delegacia de Polícia e Cadeia Pública de Caieiras. Esses três problemas, além de outros que estou disposto a encaminhar junto às autoridades competentes na área estadual, acredito / que esses três já constituem por si sô em alguma coisa muito importante e que exigem - e tenham certeza - terão a minha participação nos contatos que farei com as autoridades estaduais, com as respectivas secretarias, com o próprio Governador no sentido de buscar uma solução o quanto mais breve possível. Reitero ao senhor Presidente o meu agradecimento a Vossa Excelência, aos seus nobres Pais, às Lideranças dos Partidos aqui representados, PMDB e PDS, porque eu acho que não obstante os conflitos, as divergências circunstanciais que se colocam na discussão nesta Casa e as discussões com o calor que eu já senti aqui apenas valorizam a presença / desta instituição, desta Câmara no seio desta comunidade de Caieiras. Acredito que a minha presença aqui reitera apenas, reafirma apenas um compromisso que eu já tinha tornado público na imprensa / local, num testemunho pessoal ao Prefeito, meu amigo Nelson Fiore, ao meu amigo Presidente desta Casa, aos demais Vereadores com os quais tive a oportunidade de ter uma convivência mais estreita e agora com todos os senhores. Porque eu acredito que as divergências ocasionais e circunstanciais que são trazidas nesta Casa nas discussões das matérias que aqui são colocadas, se desvanecem, se diluem sempre que se coloca o interesse maior que está acima dos partidos, que está acima das divergências ocasionais, que são os interesses desta cidade e desta comunidade. Em torno desses interesses eu acho que todos nós estamos unidos. Eu, um dos representantes na Assembléia desta comunidade, desta cidade. Os integran-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

tes da Bancada majoritária, do PMDB, que é o meu Partido, com os quais eu tenho um compromisso partidário, um compromisso maior, mas também os representantes do PDS nesta Casa, que eu estou certo que têm o mesmo empenho em resolver os problemas que dizem de perto as ansiedades, as aspirações mais legítimas do povo desta cidade. A todos os senhores, às Lideranças, à Mesa, ao senhor Presidente e aos senhores Secretários, a manifestação do meu respeito e a reitereção deste compromisso que há de ser reafirmado em tantas outras vindas a Caieiras, em tantas outras visitas aqui e colocado dessa forma pública também perante esta população que aqui está prestigiando os trabalhos desta noite. Agradeço ao senhor Presidente pela oportunidade que me dá, me desculpem pela forma informar como me apresento aqui, sem gravata, e percebo agora que este hábito é levado muito a sério aqui na Câmara Municipal, eu estou aqui de visita, os senhores relevaram esta minha incontinência, eu agradeço por isso e me penitencio. Da próxima vez, senhor Presidente, eu estarei aqui de gravata para não destoar do conjunto que aqui está. Agradeço a todos, agradeço aos senhores que aí estão pela paciência de me ouvirem e estejam certos de que terão não aqui alguém / que vai trazer cheques, como aconteceu no passado, alguém que vai chegar para os senhores e dizer que vai resolver todos os problemas que aí estão. Não, apenas trago aqui o oferecimento da minha colaboração, da minha disposição de trabalho junto com os senhores para, quem sabe, resolvermos esses problemas e outros problemas / que sabemos estarem aí a desafiar o espírito público que é uma preocupação em cada um dos senhores que estão sentados neste Plenário, seja qual for o Partido que representam. Muito obrigado." O SENHOR PRESIDENTE: "Agradeço as palavras do nobre Deputado Fernando Lessa e vamos dar prosseguimento aos nossos trabalhos. Deixo a seu critério para quando quiser se retirar. Agradeço também às Lideranças dos Partidos por terem permitido que o nobre Deputado fizesse/uso da tribuna." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: (Questão de Ordem): "Senhor Presidente, eu gostaria de fazer uso da palavra para saudar o nobre Deputado Fernando Lessa. Senhores Vereadores, nobre Deputado Fernando Lessa. Em que pese o fato de eu pertencer à Bancada do PDS, mas não poderia deixar de saudá-lo nesta oportuni-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

dade, porque entendemos que essa é a função de um Deputado, que vem a uma cidade em época de eleição e depois desaparece. E Vossa Excelência aqui está para levar as reivindicações do nosso povo, aqui representado pela Liderança do PMDB e se Vossa Excelência me permitisse eu gostaria de incluir mais uma reivindicação entre as três/que Vossa Excelência está levando, que seria a Estrada Velha de Campinas, que está em péssimas condições de tráfego. Gostaria que Vossa Excelência lutasse para que fosse recapeada essa Estrada que ligue São Paulo a Campinas. É a nossa reivindicação em nome do povo de Caieiras e eu agradeço a Vossa Excelência. Muito obrigado.".

O SENHOR PRESIDENTE: "Também vou abusar da bondade do nobre Deputado para fazer mais uma reivindicação. Não sei se Vossa Excelência teve oportunidade de conhecer um conjunto habitacional em nosso Município, do programa Nosso Teto, para onde necessitamos de uma escola / para atender àquela futura população. Sei que é difícil tudo isso para o senhor, mas estarei em contato com Vossa Excelência trabalhando para que uma escola seja construída nesse conjunto habitacional. Essa é a minha reivindicação. Quero mais uma vez agradecer a sua presença e fica feito o convite para retornar quando quiser. Eu gostaria de dizer ao nobre colega Aparecido que o nobre Deputado / Fernando Lessa não veio a Caieiras na época da eleição, veio, isto sim, após as eleições, pois durante as mesmas ele não esteve aqui fazendo campanha. Então, para nós é um orgulho tê-lo nos visitando. Dando prosseguimento aos nossos trabalhos, como não há mais tempo / para o Expediente, eu peço licença às Lideranças e aos demais Vereadores...".

O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA: (Questão de Ordem): "Eu gostaria que aquelas indicações que hoje seriam lidas nesta Sessão, que fossem consideradas como lidas e despachadas.".

O SENHOR PRESIDENTE: "Com respeito às indicações, creio que não haverá problema. Agora, como os requerimentos da pauta dependem de votação, vamos deixá-los para a próxima sessão. Como já esgotamos o tempo para o Expediente, passaremos para a Ordem do Dia."

ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE: "Projeto de Lei nº 1510/83,



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre modificação da redação do artigo 2º, da Lei nº 1102/77, acrescentando parágrafo e dando outras providências, que está sendo vetado pelo senhor Prefeito. Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao veto sobre o Autógrafo nº 1510/83, que será lido pelo senhor Primeiro/Secretário. O parecer da Comissão de Justiça é favorável ao veto ora em discussão." A SENHORA AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES: (Questão de Ordem): " Senhor Presidente, eu pedi que o meu parecer fosse em separado e contrário ao veto." O SENHOR PRESIDENTE: " O parecer de Vossa Excelência é contrário e está anexo ao parecer da Comissão. Como o parecer da Comissão de Justiça é favorável, solicito o parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador José Lira Guedes: Favorável." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: (Questão de Ordem): " Senhor Presidente, não é necessário ser ouvida a Comissão de Finanças para a apreciação do veto do senhor/Prefeito, somente a Comissão de Justiça." O SENHOR PRESIDENTE: "Então, está em discussão o veto do senhor Prefeito ao Autógrafo nº 1510/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: " Senhor Presidente, senhores Vereadores, Em discussão o Veto total ao Projeto de Lei apresentado em uma das últimas sessões do primeiro semestre nesta Casa e cabe a mim, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça, uma série de justificativas. O projeto, na ocasião apresentado foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores. Isso quer dizer que os senhores Vereadores concordavam com aquele projeto. Quando o senhor Prefeito apresentou na última sessão o seu veto, a Comissão de Justiça reuniu-se e achou por bem deixar para esta sessão a discussão e votação desse veto. Na última quinta-feira eu e a Vereadora Vanda Matiazzo fomos até a Procuradoria Geral do Estado para que pudessemos tomar uma posição com referência ao nosso parecer. Naquela Procuradoria fomos atendidos pelo Dr. Reis e colocamos o ponto de vista dos senhores Vereadores que eram favoráveis à permanência do Cemitério das Saudades. Existe uma escritura de doação que obriga a Prefeitura, durante um determinado tempo, de promover a transferência do Cemitério das Saudades para o Cemitério do Morro Grande, porque aquela área foi doada pela Companhia /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

Melhoramentos. Perguntamos então ao Dr. Reis, que estudou juntamente comigo e a Vereadora Vanda aquela escritura de doação, e perguntamos a ele se a Prefeitura deixou de cumprir aqueles dois itens da escritura de doação. Ele achou que seria discutível a Prefeitura atender ou não, pois ele nunca tinha visto uma transferência total de um cemitério para outro. E perguntamos a ele se por acaso o veto fosse rejeitado e ele nos disse que aí seria uma prova de que realmente aquela escritura de doação não foi atendida. E ele apresentou uma sugestão no sentido de que entrássemos em acordo com a Companhia para que a mesma fizesse uma nova escritura doando aquela área à Prefeitura, conservando o antigo cemitério sem ônus financeiro para a Prefeitura. E aquele trabalho que eu acho que o Vereador deve sempre fazer é de conhecer sempre os dois lados, porque não seríamos nós Vereadores que iríamos aprovar ou não qualquer propositura que prejudicasse a Prefeitura. Mas o ponto de vista unânime era de que se conservasse o cemitério. Existe uma possibilidade de um acordo com a Companhia e já foi feito por esta Casa na sessão de hoje, através daquele requerimento. E também quero justificar o meu voto contrário àquele primeiro requerimento apresentado pelo Vereador Aparecido Corrêa de Campos, porque achei que aquele segundo requerimento, era mais completo e poderia atender os objetivos que os Vereadores pretendem alcançar. Eu votarei favorável a esse veto, e o farei porque eu acho que se por acaso esse veto fosse rejeitado seria uma imposição da Prefeitura contra a Companhia que é dona da área. Acredito que a iniciativa da Vereadora/Aldôquia foi das melhores possíveis, foi realmente um projeto que levantou um problema que já vem afligindo a população de Caieiras há muito tempo - e aqui eu quero também esclarecer porque muitos não conhecem, que foi feito um contrato inicial que dava à Prefeitura aquela área com a obrigação da transferência do cemitério em um prazo de cinco anos e através de uma outra lei, do ex-Prefeito/Gino Dártora, esse prazo foi prorrogado por mais cinco anos e esse prazo venceu em setembro do ano passado. Mas até agora nenhum Prefeito tomou a iniciativa de resolver o problema. E o projeto da Vereadora Aldôquia veio agora levantar o problema que agora estamos tentando resolver. Eu acho que de uma maneira racional, se nós po-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

demos resolver através de um acordo com a Companhia Melhoramentos, sem impor através de uma lei, eu acho que é uma chance que nós temos que aceitar. Isso não quer dizer que o problema será resolvido o próprio Vereador Aparecido disse que a responsabilidade é muito grande, mas ninguém vai chegar nesta tribuna e dizer que o problema já está resolvido. É uma chance que a Prefeitura tem de chegar a entrar em acordo com a Companhia, receber aquela área em doação, sem ônus, com a permanência do cemitério antigo, sem imposição. Por isso, eu, que votei favorável àquele projeto, desde que haja uma chance de resolver esse problema, acho que todos os Vereadores devem apoiar. Logicamente que a Vereadora Afdôquia, que apresentou o projeto, deva vir a esta tribuna para discutir, mas na reunião das Comissões ontem realizada, nós percebemos que o objetivo é comum, não estamos pensando em termos de partido, como nós também não concordamos quando o Assessor Jurídico desta Casa disse que quanto ao mérito é um problema político e eu acho que seja um problema social. Vamos dar essa chance ao senhor Prefeito para resolver esse problema, a Câmara já se prontificou através de um requerimento. O senhor Prefeito com certeza também irá tomar uma iniciativa de entrar em acordo, sem imposição. É por isso que o meu voto será favorável a esse veto e dando um voto de confiança aos Diretores da Companhia, que são tão caieirenses quanto nós. E tenho quase que certeza absoluta de que esse problema será resolvido, sem ônus algum aos cofres públicos, já tão vazios como estão atualmente. Era o que eu tinha a dizer.".

O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o veto ao Autógrafo nº 1510/83. Para discutir, com a palavra a nobre Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves.".

A SENHORA AFDÔ - QUIA CHAIB FERREIRA NEVES: "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu acho que o senhor Prefeito ao vetar o meu projeto de lei, foi um pouco precipitado e eu creio que ele poderia iniciar um entendimento com a Companhia Melhoramentos. Porque como já foi dito e repetido aqui foi feito esse acordo na gestão do Prefeito Nelson Manzanares, ele deu prazo de cinco anos para os restos serem trasladados. Eu acho que um Prefeito não tem o direito de usar uma concessão que foi dada aos jazigos perpétuos, ao povo de Caieiras que comprou os seus jazigos perpétuos, teve aquela concessão da Prefei



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

tura, foi pago. Então, o Prefeito não poderia, arbitrariamente, resolver entrar em acordo com a Companhia Melhoramentos e tirar esse direito do povo que há muitos anos vem deixando ali os seus entes queridos, é uma tradição, os próprios Vereadores tem ali seus avós, seus pais, tem Vereador aqui que tem ali seu filho. Então, é uma coisa muito sentimental, o cemitério é um problema social e emotivo também porque toca nos nossos corações. Além disso, como eu sou uma pessoa que gosta de conservar as tradições da cidade, estou / sempre em luta pelo nosso patrimônio, antes de fazer esse projeto, fui ao Condephaat para ver se conseguia fazer o tombamento do cemitério, ficando como patrimônio histórico de Caieiras, mas eles informaram que só levariam em conta o tombamento se fosse de interesse nacional e não um caso municipal. Agora, nunca em lugar algum, todo mundo ficou estarecido, como é que se pode desapropriar um cemitério? Como é que se pode transladar para um outro cemitério/todos os corpos enterrados em jazigos perpétuos? Aquele cemitério lá no Morro Grande seria inaugurado lotado, já começaria com a sua área praticamente toda tomada. Então, foi criado aquele sistema de gavetas e esse sistema foi repudiado por toda a população de Caieiras. Eu tenho consultado várias pessoas, todas que eu conheço, ninguém quer ser enterrado naquele cemitério da maneira como está sendo feito, uma gaveta em cima da outra, apesar de ser pessoa morta, mas nós temos aquela parte sentimental de ver o túmulo de um ente querido reservado a uma área que seja somente nossa. Eu mesmo já falei para a minha família, já que eu não tenho terreno no Cemitério da Saúde, estou lutando pelo interesse da população de Caieiras que tem, pelo amor de Deus, quero ser enterrada no Cemitério / de Perú. Porque eu não quero ficar numa gaveta sujeita até quando for abrir, estar cheia de água, como aconteceu há pouco tempo quando a minha filha foi fazer vistoria nos túmulos e os defuntos estavam cheios de água, além do mau cheiro e outras coisas. Não vamos discutir esse problema. Eu creio que em Sucupira aconteceu o contrário, o Prefeito quis inaugurar o cemitério e aqui em Caieiras o Prefeito quis tirar o cemitério do seu povo. Como é possível um negócio desses, uma coisa inacreditável e sem interesse nenhum porque eu não sei se é de mais utilidade pública uma praça ou um cemi



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

tério. Eu creio que um cemitério é um lugar sagrado, onde ninguém tem o direito de mexer e o nosso Prefeito o fez sem consultar nenhuma daquelas pessoas que tem seus jazigos perpétuos. E durante a campanha eu vi todos os candidatos a Prefeito se prontificarem de manter o cemitério onde está. Eu mesma escutei no dia de finados o nosso atual Prefeito se prontificando a lutar pela conservação do nosso cemitério. E como várias famílias se sentem pressionadas a transladar os restos de seus entes para o outro cemitério, eu me prontifiquei de criar uma lei dando uma alternativa, dando o direito das pessoas que possuem jazigos, de mantê-los onde estão. Eu não fiz a lei pedindo para desapropriar o cemitério ou coisa parecida, apenas dando uma alternativa. E é por isso que eu acho que o senhor Prefeito precipitou-se no veto, porque o prazo dado pelo contrato terminou no ano passado, durante o mandato do senhor Lansac e o senhor Lansac afirmou no seu discurso de posse com esta Câmara lotada, que o cemitério ficaria onde estava e que ele iria lutar para isso. Mas não olhou no contrato que o prazo já havia vencido.". O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA: (Aparte): "Quando eu discuti o veto e disse que fui até a Procuradoria eles acharam que aqueles dois itens da escritura de doação são discutíveis, mas que a rejeição do veto era uma prova que a Companhia poderia usar para receber da Prefeitura / como desapropriação. Então, por esse motivo, apesar de concordar / com a intenção daquele projeto de lei de sua autoria, no qual votei favoravelmente por achar que realmente levantou o problema que agora estamos tentando resolver, mas se caso o veto fosse rejeitado, seria uma condição para que a Companhia cobrasse da Prefeitura como desapropriação. Se há uma possibilidade de acordo, a rejeição do veto seria uma imposição e isso talvez impeça o acordo da Companhia com a Prefeitura. É por esse motivo que eu justifiquei o meu voto favorável ao veto, para que não haja nenhum problema entre a Prefeitura e a Companhia para haver um acordo sobre a doação da área, sem ônus para a Prefeitura.". A SENHORA AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES: "Mas a Companhia jamais poderia fazer isso porque eles sabem que jamais eles poderiam tirar um cemitério, isso eles sabem muito bem / porque eles tem um cemitério muito pequeno nos seus terrenos.". O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA: (Aparte): "Eu procurei saber qual a



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

posição da Companhia e é por isso que eu disse que não é com certeza que a Companhia irá concordar com a doação da área pura e simplesmente. Eu acho que há uma possibilidade e desde que ela exista creio que nós Vereadores temos a obrigação de dar um voto de confiança para esse acordo, desde que não haja ônus financeiro para a Prefeitura que não tem condição de arcar com mais uma desapropriação. Por isso eu vou votar favorável, respeito o ponto de vista de Vossa Excelência, votei favorável ao projeto de sua autoria, acho que veio em boa hora e levantou realmente o problema. Mas para que não haja empecilhos entre a Prefeitura e a Companhia, o meu voto foi favorável ao veto e não fui contra o projeto porque o acho muito importante.".

A SENHORA AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES: "Eu entendo a posição de Vossa Excelência, mas eu sou contrária ao veto do senhor Prefeito porque eu acho que o prazo já foi vencido e o senhor Prefeito aceitando o meu projeto de lei, seria mais uma maneira de resolver esse problema. E não passar de um Prefeito para outro como estava sendo feito, eu acho que esse problema tem que ser resolvido já para que a população fique tranquila e não aconteça / como todas as vezes em que falece uma pessoa no sábado ou domingo, ficam atrás do senhor Prefeito para conseguir autorização para enterrar num jazigo que eles tem o título da concessão.".

O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA: (Aparte): "Eu acho que não vai existir / Prefeito que tenha condição de transferir o Cemitério da Saudade / para o Cemitério do Morro Grande, esse é um ponto pacífico. Mas eu acho que o erro dos outros Prefeitos não devem ser jogados no atual Prefeito. Eu tenho quase certeza absoluta que ele vai procurar resolver o problema. Agora, se a partir de hoje ele se omitir, acho que a Câmara pode apresentar um outro projeto que pode ser aprovado e derrubado o veto, caso haja. Mas eu acho que devemos dar um voto de confiança para que haja esse acordo.".

A SENHORA AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES: "O meu projeto de lei, caro colega, foi apenas para dar um direito às pessoas que tem os jazigos perpétuos de continuarem enterrando os seus entes no Cemitério e é o que já está acontecendo, dará uma legalidade a uma coisa que já está acontecendo. E é por isso que não iria criar atrito algum entre a Prefeitura e a Companhia Melhoramentos porque o prazo já foi vencido. Es



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

sa é a minha opinião e sou contrária ao veto do senhor Prefeito por que acho que antes de vetar ele deveria entrar em entendimentos com a Companhia Melhoramentos. Mas coube a esta Casa tomar essa iniciativa. É a minha posição.". O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o veto ao Autógrafo nº 1510/83. Para discutir, com a palavra a nobre Vereadora Vanda Matiazzo.". A SENHORA VANDA MATIAZZO:" Senhor Presidente, nobres colegas. Com relação a esse assunto, e diga-se que é um assunto que merece todo cuidado possível e necessário, por se tratar de um cemitério onde as nossas famílias, quero crer que quase a totalidade dos Vereadores desta Casa possui ali um ente sepultado. Realmente quando a Vereadora Afdôquia apresentou o seu projeto, nós concordamos por unanimidade por acharmos uma medida justa e muito acertada com relação à transferência dos jazigos deste para o outro cemitério. Agora, quando a Vereadora Afdôquia fala que o senhor Prefeito precipitou-se, que deveria antes ter feito um acordo com a Companhia Melhoramentos, eu não concordo porque no final do ofício relativo ao veto, Vossa Excelência pode verificar em sua cópia, peço licença para ler a parte final do ofício, onde o senhor Prefeito diz o seguinte: - 'Ora a preocupação da administração é, salvo melhor juízo, plenamente justificável, pois uma vez transformado o mencionado projeto em lei, estaria dando ensejo à Companhia Melhoramentos a questionar a questão.'. Então, está aí esclarecendo que pretendia entrar em entendimento com a Companhia Melhoramentos, fato que como o Vereador Nêvio já informou, estivemos na Procuradoria para nos informarmos e darmos o nosso voto com plena consciência do assunto. Então, foi sugerido pelo Dr. Reis, da Procuradoria, que propuséssemos um acordo junto à Melhoramentos, o qual, em companhia do Vereador Nêvio, procuramos o senhor Gagliardi na Melhoramentos, que prontificou-se a levar a nossa sugestão à Diretoria da Melhoramentos, da qual nós estamos aguardando uma resposta. Mas eu quero crer que sendo a Companhia Melhoramentos que se constitui praticamente em grande parte da nossa cidade e que muito tem contriuido para a mesma, acho que ela não vai pretender cumprir os itens 'a' e 'b' dessa escritura, que estabeleceram obrigações no sentido de iniciar imediatamente as obras da nova Necrópole a fim de que possa proibir novos sepultamentos /

81

Assi



Câmara Municipal de Caiçaras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

no antigo cemitério. E dentro do prazo máximo de cinco anos a contar desta data, fazer remover para a nova necrópole as campas mortuárias hoje existentes no antigo cemitério, cujo terreno respectivo será transformado em praça pública. Eu não acredito que pretenda a Companhia Melhoramentos cumprir esses itens. Quero crer e espero que ela reconsidere e que leve em consideração a contribuição dada pelo povo de Caiçaras à Companhia Melhoramentos." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA: (Aparte): "Eu gostaria de deixar o nosso ponto de vista bem claro, que nós não fomos contrários ao objetivo daquele projeto e fomos favoráveis. Só que achamos que o caminho mais correto e racional agora para entrar em entendimentos com a Companhia seria aceitar o veto agora e conversar. Se por acaso daqui a um determinado tempo - porque também não é uma certeza/que realmente haja um acordo - depois poderíamos até apresentar um outro projeto com o mesmo objetivo do que a Vereadora Afdôquia apresentou, talvez corrigidas algumas falhas, que não foi por sua culpa, ela mesma reconhece que a Assessoria Jurídica da Câmara não apresentou o projeto de acordo como ela queria apresentar, e se não houver esse acordo, apresentaremos o outro projeto e o aprovaremos. Cajo o Prefeito venha a vetá-lo, acho que a totalidade dos senhores Vereadores derrubariam o veto. Isso se não houver um acordo entre os Vereadores e o Prefeito." A SENHORA VANDA MATIAZZO : "Certo. Então nós ficamos no aguardo que a Companhia Melhoramentos/ reconsidere e realmente dê o que é necessário e útil à população. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o veto ao Autógrafo nº 1510/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Senhor Presidente, senhores Vereadores. O trecho que a Líder do PMDB acabou de ler desta tribuna realmente é muito importante, porque admite o senhor Prefeito que a Companhia Melhoramentos já pode questionar a Prefeitura. Então, entendo que pouco importa se o projeto da Vereadora Afdôquia seja aprovado ou não para que a Companhia possa já acionar a Prefeitura." A SENHORA VANDA MATIAZZO: (Aparte): "Eu gostaria de saber o que Vossa Excelência interpreta como questionar, como interpreta esse termo/questionar ?". O SENHOR APARECIDO: "Eu acho que a pergunta de Vos-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

sa Excelência é muito capiciosa e eu entendo que a Companhia pode questionar e pode também acionar a hora que ela quiser.". A SENHORA VANDA: (Aparte): " Eu entendo que questionar pode ser entendido/ como um acordo feito entre a Prefeitura e a Companhia Melhoramentos.". O SENHOR APARECIDO: " E se não houver esse acordo ? Eu torço para que Vossa Excelência seja feliz e consiga esse acordo, por que a responsabilidade de Vossa Excelência é muito grande.". A SENHORA VANDA: " A nossa responsabilidade, a minha e de meus Pares.". O SENHOR APARECIDO: " Não é minha responsabilidade e nem dos demais Vereadores do PDS porque nós já levantamos o problema e a responsabilidade está sobre os ombros dos Vereadores do PMDB.". A SENHORA VANDA: " Mas eu queria dizer que questionar seria entendido como um entendimento para um acordo. Muito obrigada.". O SENHOR APARECIDO: " Eu espero que esse acordo realmente seja celebrado.". O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: (Aparte): " Veja bem, nobre Vereador, quando eu discuti esse veto, eu não quis dizer que já existe um acordo firmado, há uma possibilidade de acordo, o que é diferente. Então, se por acaso no futuro esse acordo não for feito, eu acho que não se deve responsabilizar a Bancada do PMDB por um acordo que não foi feito. Eu sempre disse que há uma possibilidade e se por acaso amanhã essa possibilidade não vier a ser concretizada, nada impede a Câmara de apresentar outro projeto. Eu acho que é uma chance que nós temos de fazer um acordo, mesmo que seja mínima, desde que nós através de uma lei não fazemos uma imposição à Companhia e Vossa Excelência é prova que na administração / passada havia certa rivalidade entre a Companhia e o Executivo, porque o senhor Prefeito Municipal da época sempre impôs à Companhia. Não estou aqui defendendo a Companhia Melhoramentos, mas o ex-Prefeito sempre impôs uma coisa para conseguir outra. Agora, se há uma possibilidade de acordo, desde que não impomos nenhum empecilho, eu acho que é válido. Agora, não acho também justo ter que cobrar daqui a duas ou três sessões se não for firmado um acordo. Então, era isso que eu queria deixar bem claro, que há tanta possibilidade de haver um acordo como também de não haver.". O SENHOR APARECIDO: " Eu agradeço o aparte de Vossa Excelência e gostaria de dizer à nobre Líder do senhor Prefeito que se eu não sou -

HA

Spina



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

besse não teria vergonha nenhuma de perguntar a Vossa Excelência, que tem obrigação de saber, porque aqui eu acho que os Vereadores/que ocupam esta tribuna, com exceção de Vossa Excelência que é Advogada, não tem obrigação nenhuma de saber ou não. Agora, Vossa Excelência tem por obrigação e até a assistência já está notando o erro de português de Vossa Excelência e um Advogado não pode errar nunca porque estudou três anos só Língua Portuguesa, nós podemos / errar, menos Vossa Excelência. Então, eu tenho respeitado muito a Vossa Excelência, mas peço que me respeite também, porque não é pelo fato de ser mulher que eu não vou dar a resposta. Então, eu gostaria de dizer também a Vossa Excelência que deveria se preocupar/ muito mais em defender o povo do seu Bairro do que se preocupar em corrigir este ou aquele, haja vista que o projeto que acaba de ser enviado a esta Casa, onde os caminhoneiros, a cuja categoria também pertencem elementos da sua família, estão sendo tremendamente prejudicados. Agora eu digo que se Vossa Excelência não defende nem a própria família, muito menos o povo.". A SENHORA VANDA MATIAZZO: " Eu quero pedir a Vossa Excelência que não interprete de forma diferente e que não dê ambiguidade à coisa. Eu perguntei porque eu achei, no meu entender, que aquele termo 'questionar' realmente dá dubiedade de interpretação. Eu queria saber qual a sua interpretação daquele termo. Agora, quanto aos membros da minha família serem caminhoneiros, para mim é uma honra e respeito-os demais.". O SENHOR APARECIDO: " Eu não criticando o fato de serem caminhoneiros pois eu também o fui e considero uma honra ter sido motorista de caminhão. Eu estou dizendo que Vossa Excelência, pelo que eu estou sabendo, não defendeu o interesse dos caminhoneiros. Tanto é verdade que não defendeu, que Vossa Excelência acaba de assinar um requerimento hoje para aprovar um Código Tributário de tremenda responsabilidade.". A SENHORA VANDA: " Como não defendi os caminhoneiros ? Se Vossa Excelência tivesse participado das reuniões quando foi convidado, saberia o teor das coisas.". O SENHOR APARECIDO: " Eu não vou participar porque pouco me importa isso. Participar para ficar sendo vaquinha de presépio, eu não vou participar. Tanto é verdade que esse Código Tributário, segundo fui informado, foi enviado à Companhia Melhoramentos para ver se estava bom e depois foi



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

enviado aos Vereadores desta Casa.". A SENHORA VANDA:" Vossa Excelência está apelando. Agora, eu não sou a dona da verdade e nem / tampouco estou aqui para testar os seus conhecimentos. Eu não quero que seja interpretado de forma diferente, eu apenas queria saber qual era a sua opinião sobre o termo 'questionar', não estou aqui para testar conhecimento de ninguém.". O SENHOR APARECIDO:" Para mim pouco importa a minha opinião, o que importa é que Vossa Excelência, como Líder do senhor Prefeito, resolva. Ainda posso citar o caso de um munícipe que está presente, que há muito tempo o seu finado pai foi enterrado e assim como ele muitas pessoas estão querendo pagar uma sepultura perpétua no Cemitério do Morro Grande e não têm condições de pagar por causa desse impasse. E por que Vossa Excelência, como Líder do senhor Prefeito, não resolve? Tem por obrigação, muito mais do que nós.". O SENHOR EDSON MARTINS:(A parte):" Quanto à afirmação de Vossa Excelência de que o Código / foi primeiro para a Companhia Melhoramentos - informação esse que não se sabe de quem, porque Vossa Excelência nunca cita o nome de quem dá as informações - devo assegurar-lhe que dois membros da sua Bancada participaram da confecção desse Código e eles poderão / desmenti-lo oficialmente desta tribuna.". A SENHORA AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES:(Aparte):" Eu sei que o Código esteve nas mãos da Acisc, que é uma associação de todos os industriais de Caieiras, porque teve pessoas que participaram e como é que as indústrias poderão estabelecer um imposto contra elas? As indústrias farão / um imposto que as beneficiem.". O SENHOR EDSON MARTINS:(Aparte): " A nobre Vereadora desconhece a proposta do PMDB que é de participação de todos os segmentos da sociedade. Foram convocados os empresários, empregados, munícipes e os Vereadores.". A SENHORA AFDÓQUIA:(Aparte):" Apesar de não ser sobre o assunto, eu gostaria de dizer que a linha do PMDB não é tão democrática porque se o fosse não negaria um requerimento de uma Vereadora pedindo uma informação ao senhor Prefeito sobre uma atitude sua. Só pelo simples fato da Bancada recusar, já está me dando uma autoridade de dizer que há um medo de querer que um Vereador do PDS saiba o que está se passando na Prefeitura, porque se um Prefeito contrata uma firma para fazer um organograma...". O SENHOR PRESIDENTE:" Nobre Vereado



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

ra, o que está em discussão é o projeto sobre o Cemitério, solicito a Vossa Excelência que deixe esse assunto para depois.". A SENHORA AFDÔQUIA:" Mas Vossa Excelência permite que todos discutam / qualquer assunto quando estão analisando qualquer questão.". O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES:(Aparte):" Era justamente sobre isso que eu falar ao senhor Presidente, porque o nobre colega/Aparecido está se desviando do assunto. Para discutir sobre o veto ele fala sobre os caminhoneiros parentes da nobre Líder. É uma vergonha falar sobre a Língua Portuguesa que não tem nada a ver / com o assunto.". O SENHOR APARECIDO:" É engraçado, é vergonha quando se trata da Bancada do PDS e quando é a Bancada do PMDB Vossa Excelência faz-se de surdo. Ainda há pouco, com a presença de um Deputado, fez uso desta tribuna um Vereador e falou o tempo todo, fugiu o tempo todo do assunto. E Vossa Excelência não teve a coragem de adverti-lo. Vossa Excelência é incoerente. Então, eu gostaria de pedir ao nobre Vereador Nêvio que também procurasse resolver o problema daqueles que compraram sepulturas perpétuas no Cemitério do Morro Grande, como é o caso do Angelo, que me procurou esta semana para que seja resolvido esse assunto. Então, já que se discute sobre o Cemitério, eu gostaria que Vossa Excelência o ajudasse a resolver esse problema.". O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA D'ARTO RA:(Aparte):" Eu pelo menos estou procurando resolver o problema / do Cemitério da Saudade. Lógicamente se houver um problema específico, desde que me procure, eu vou procurar resolver. Mas esse problema não foi levantado por mim, e sim pelo ex-Prefeito. Então, não me cabe resolver agora. Posso procurar ajudar e eu acho que o que foi feito em termos de administração anterior, de usar o cemitério enterrar aquele que é amigo e aquele que não é amigo era enterrado no Morro Grande, também não podemos concordar. Mas se há realmente o problema, vamos procurar resolver. Eu só queria deixar uma coisa bem clara, conforme já o fiz em sessões anteriores. É aquele costume da Bancada do PDS mencionar a Bancada do PMDB. Eu acho que independentemente de Bancada, cada um tem o seu ponto de vista, cada um tem um trabalho e uma obrigação. Então, eu acho que deve ser respeitado o ponto de vista de cada um e eu não estou aqui votando favorável porque inclusive o senhor Prefeito não pediu o meu voto



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

favorável com referência a esse veto, mas eu achei que seria realmente um caminho certo para que haja uma solução. Mas eu ainda / volto a frisar novamente que a Bancada do PDS tem a mania de colocar o PMDB, dizer que é toda a Bancada do PMDB. Então, que citem os nomes, aquele que achar que não está de acordo com as responsabilidades de Vereador, que citem nomes, porque eu acho que quando dizem Bancada do PMDB, vai direto à sua Líder, que vem fazendo um trabalho muito bom, interfere na atuação de todos os Vereadores e não cita nomes específicos. Eu acho que cada um tem a sua obrigação aqui. Eu faço o meu trabalho, independente muitas vezes, mas procuro seguir a linha da minha Bancada e do meu Partido. Mas cada um tem o seu ponto de vista. E não é justo falar-se em termos de Bancada porque um ou outro Vereador não contenta a Bancada do PDS e eles colocam toda a Bancada do PMDB em jogo.". O SENHOR APA RECIDO:" Bem, na próxima vez que acontecer alguma coisa que aconteceu na administração passada eu vou citar o nome do Gino Dãrtora, mas não se esqueça que Vossa Excelência é seu sobrinho e tem o mesmo sobrenome. Eu dizia isso porque penso que Vossa Excelência tem vergonha que se use o nome Dãrtora.". O SENHOR PRESIDENTE:" Eu gostaria de pedir aos nobres colegas que deixassem essas intrigas para depois, pois estamos tratando sobre o Cemitério e os senhores terão a Explicação Pessoal para falar sobre esses assuntos.". O SENHOR APARECIDO:" Faz dez minutos que estou dando partes aqui e não consigo falar e se não dou aparte, sou taxado / de anti-democrático. Eu gostaria então de desejar toda a sorte para que Vossas Excelências resolvam esse grave problema do Cemitério. Era o que eu tinha a dizer.". O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Veto ao Autógrafo nº 1510/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes.". O SENHOR PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu gostaria também de justificar aqui o meu voto com relação ao veto e dizer que esse problema do Cemitério já vem de longa data. Todos sabem que na escritura o prazo seria de cinco anos para a mudança do antigo Cemitério para o novo. Então, não é um problema / do atual Prefeito e sim que vem se arrastando desde outros Prefeitos. E esse prazo - como a intenção não foi de mudar do antigo Ce



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

mitério para o novo - sempre foi prolongado através de acordo com a Companhia Melhoramentos por mais cinco anos. Então, eu acho muito viável esse requerimento que está sendo apresentado e tenho a certeza que a Melhoramentos fará a doação daquela área para a Prefeitura, já que o Cemitério do Morro Grande está todo instalado, inclusive foi doada uma área para a Assistência Social anexa àquele terreno, o que eu acho discutível, pois uma área do cemitério/foi destinada para fins sociais, então não vai haver problema da parte da Melhoramentos desde que ela vem prorrogando o prazo de cinco em cinco anos. E quando assumimos aqui na Câmara e o senhor Prefeito na Prefeitura, a primeira coisa que foi feita tratou-se da verificação da situação do cemitério, daí a sua intenção de melhorar aquele Cemitério novo e corrigir todos os defeitos que lá existem, inclusive está sendo feito um novo projeto para as sepulturas daquele Cemitério, que já está em fase de acabamento e o nobre Presidente desta Casa tem visitado constantemente aquele Cemitério a pedido do senhor Prefeito e verificado todas as irregularidades e tem proposto todas as melhorias necessárias àquele novo Cemitério. Então, a intenção do senhor Prefeito é das melhores / possíveis, o Cemitério das Saudades não será mexido, tenho a certeza absoluta, e o seu empenho é muito grande no sentido de aquele Cemitério seja cada vez melhorado. Então, não acredito que haja problemas quanto a esse requerimento.".

O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o Veto ao Autógrafo nº 1510/83. Não havendo mais quem queira discutir e como tem pessoas que podem se interessar pelo assunto, eu gostaria de dar uma explicação. Está sendo / elaborado um projeto na Prefeitura para que não seja mais sepultado da forma como está sendo feito atualmente pelo sistema de gavetas. Pretende-se introduzir o sistema de cemitério-jardim, como é feito no Morumbi. Está sendo elaborado o projeto, as quadras já estão divididas porque diz-se que são quarenta mil metros para o Cemitério e no entanto são apenas quinze mil metros e vinte e cinco mil metros para outros fins a critério do senhor Prefeito conforme escritura passada entre o senhor Prefeito Gino D'Artora e a Companhia Melhoramentos. Então, nesses quinze mil metros estamos / introduzindo o sistema do Cemitério Morumbi, não vai mais ser fei



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

to aquele sistema de gavetas que vinha sendo feito. Cada túmulo terá três gavetas, mas sobre a terra, será gramado por cima. É isso que nós estamos organizando e amanhã será criada uma comissão de avaliação, serão construídos alguns desses túmulos para verificação do gasto por unidade e quanto será cobrado de cada interessado. Era essa a explicação que eu queria fazer aos senhores. Como o veto do senhor Prefeito necessita do quorum de dois terços dos senhores Vereadores para sua apreciação, faremos uma votação nominal. Voto da Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves: Contrário. Voto do Vereador Antonio Romero Polon: Contrário. Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Contrário. Voto do Vereador Assis Crema: Favorável. Voto do Vereador Daniel Dônya Fernandes: Favorável. Voto do Vereador Edson Martins: Favorável. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Voto do Vereador José Lira Guedes: Favorável. Voto do Vereador Milton Valbuza Silveira: Favorável. Voto do Vereador Nelson Urtado: Favorável. Voto do Vereador / Nêvio Luiz Aranha Dãrtora: Favorável. Voto do Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes: Favorável. Voto da Vereadora Vanda Matiazzi: Favorável. Então, por dez votos a três, está aprovado o veto do senhor Prefeito ao Autôgrafo nº 1510/83. Projeto de Lei nº 1651/83, de autoria do Vereador Assis Crema, dispondo sobre a revogação da Lei nº 1479/82 e dando outras providências. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Finanças que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Com o parecer das comissões favorável, está em discussão o Projeto de Lei nº 1651/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora." O SENHOR NÊVIO LUIZ ARANHA / DÃRTORA: " Senhor Presidente, nobres Vereadores. Nós temos aqui um Projeto de Lei que revoga a Lei nº 1479/82. Essa Lei foi de autoria deste Vereador na legislatura passada e dispõe sobre autorização ao senhor Prefeito Municipal para criar em nossa cidade o passe-operário. Bem, eu fui favorável ao parecer da Comissão de Justiça porque a legalidade da revogação da Lei é uma coisa taxativa. Há o direito do Legislativo e do Executivo de revogar determinadas leis. Vê-se aqui o meu espírito democrático, porque já na reunião das Comissões já me pronunciei contrário à revogação dessa Lei e aqui venho expor os motivos. Primeiramente, porque trata-se de uma



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

lei que quando apresentei já havia sido vetada pelo Chefe do Executivo. Naquela época o senhor Prefeito Municipal, Luiz Lopes Lansac, vetou aquele projeto e eu expliquei-lhe que a lei não iria obrigar a Prefeitura a instituir a tarifa-operária, mas sim autorizar quando o Executivo achasse que teria condições para colocar em prática essa lei, já teria autorização legislativa para isso. Eu não poderia ser contrário e não poderia realmente dar o meu voto favorável apesar de respeitar o ponto de vista dos meus colegas de Câmara, mas não poderia chegar a esta tribuna e justificar o meu voto contrário a esse projeto. Sei das condições financeiras da Prefeitura e que atualmente não tem como colocar em prática essa lei, mas daqui a um ano, dois anos, quando o senhor Prefeito Municipal / normalizar as finanças da Prefeitura, poderá colocar essa lei em prática e beneficiar aqueles que ganham até dois salários-mínimos. O objetivo dessa lei é muito simples, pois trata-se da tarifa operária, que dá direito àquele que ganha até dois salários-mínimos / ter quarenta por cento de desconto nas tarifas de ônibus. Poderá a ser futuramente ser modificada essa lei, fazendo a redução para um salário-mínimo. Eu discuti quanto a constitucionalidade dessa lei na época porque o Vereador não pode apresentar projetos de lei que realmente alterem a lei orçamentária da Prefeitura, tanto na Receita como na Despesa. Mas essa lei quando foi promulgada por mim, na época o Presidente da Câmara e tendo em vista que o veto foi rejeitado, autoriza e não está obrigando o senhor Prefeito a fazer agora a tarifa operária, mas simplesmente autoriza, ficando a critério do Executivo colocá-la em prática a partir do momento que as finanças da Prefeitura permitam. Por isso, o meu voto pessoal será contrário a esse projeto, respeitando o ponto de vista dos meus colegas e desde que eu fui autor, juntamente com o Vereador Assis / Crema, não poderia realmente votar favorável. É o meu ponto de vista.".

O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1651/83. Não havendo mais quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Projeto de Lei nº 1651/83, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora. Projeto de Lei nº 1653/83, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre



Câmara Municipal de Caieiras

0522

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

alteração de denominação de via pública e dando outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Em discussão o Projeto de Lei nº 1653/83. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Como esse projeto necessita do quorum de dois terços dos senhores Vereadores faremos uma votação nominal. Voto da Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves: Favorável. Voto do Vereador Antonio Romero Polon: Favorável. Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Voto do Vereador Assis Crema: Favorável. Voto do Vereador Daniel Donha Fernandes: Favorável. Voto do Vereador Edson Martins: Favorável. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Voto do Vereador José Lira Guedes: Favorável. Voto do Vereador Milton Valbuza Silveira: Favorável. Voto do Vereador Nelson Urtado: Favorável. Voto do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora: Favorável. Voto do Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes: Favorável. Voto da Vereadora Vanda Matiazzi: Favorável. Está aprovado o Projeto de Lei nº 1653/83. Projeto de Lei nº 1654/83, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre a criação do Fundo de Solidariedade do Município de Caieiras e dando outras providências, que por força / de requerimento aprovado nesta Sessão, entrou para a Ordem do Dia. Solicito o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Voto do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora: Favorável. Voto da Vereadora Vanda Matiazzi: Favorável. Voto da Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador José Lira Guedes: Favorável. Voto do Vereador Milton Valbuza Silveira: Favorável. Voto do Vereador Antonio Romero Polon: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Educação e Cultura. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Voto do Vereador Daniel Donha Fernandes: Favorável. Voto do Vereador Nelson Urtado: Favorável. Com os pareceres das Comissões favoráveis, está em discussão o Projeto de Lei nº 1654/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes." O SENHOR PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Gostaria apenas de justificar o meu voto favorável a esse projeto porque fui autor de uma indicação ao senhor Prefeito solicitando providências no sentido de que se instalasse no nos



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

só Município o mais rápido possível o Fundo de Solidariedade do Município de Caieiras, já que o Fundo Social do Palácio do Governo / foi transformado no Fundo de Solidariedade do Governo do Estado de São Paulo e foi destinada uma verba de um milhão de cruzeiros à-queles municípios que instalassem em suas cidades esse fundo de so- lidâriedade social, dentro daquelas normas exigidas pelo Governo , pelas pessoas que devem constituir esse fundo de solidariedade do município. Então, é com muito bons olhos que nós vemos aqui a cria- ção desse Fundo Social, que sendo criado está apto a receber um milhão de cruzeiros do Palácio do Governo, que passará a ser usado em benefício do povo de Caieiras. E poderá esse Fundo Social rece- ber outras verbas municipais e outros tipos de arrecadação, como o caso da revogação de um projeto, tratando das verbas do carnaval , que eram destinadas aos clubes, poderão ser destinadas ao Fundo de Solidariedade Social. Então, só para justificar o nosso voto favo- rável, foi em boa hora que veio a esta Casa a criação do Fundo de Solidariedade do Município de Caieiras.". O SENHOR PRESIDENTE: "Con- tinua em discussão o Projeto de Lei nº 1654/83. Não havendo mais quem queira discutir, está em votação. Os senhores que concordarem com a aprovação do Projeto de Lei nº 1654/83, permaneçam sentados. Aprovado. Projeto de Lei nº 1655/83, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito suplementar. Solici- to o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Voto do Ve- reador Nêvio Luiz Aranha Dártora: Favorável. Voto da Vereadora / Afdôquia Chaib Ferreira Neves: Favorável. Voto da Vereadora Vanda/ Matiazzo: Favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento . Voto do Vereador José Lira Guedes: Ausente. Voto do Vereador Mil- ton Valbuza Silveira: Favorável. Voto do Vereador Antonio Romero / Polon: Favorável. Parecer da Comissão de Educação e Cultura. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável, Voto do Ve- reador Daniel Donha Fernandes: Favorável. Voto do Vereador Nelson Urtado: Favorável. Com os pareceres favoráveis das Comissões, está em discussão o Projeto de Lei nº 1655/83. Para discutir, com a pa- lavra o nobre Vereador Nelson Urtado.". O SENHOR NELSON URTADO: "Se- nhor Presidente, senhores Vereadores. Eu gostaria de justificar o meu voto favorável ao Projeto de Lei nº 1655/83, pelo fato de que



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

todos sabemos que o Colégio Walther Weiszflog encontra-se interdito e os alunos que residem na Cresciúma foram obrigadas a se deslocarem até o Bairro do Serpa e muitas delas estão estudando aqui ao lado da Câmara, em cima do Velório, já que foi cedido pelo senhor Prefeito para que fossem abrigados esses alunos que não tem condições de estudar no Colégio que se encontra interdito. Essa ajuda de cem mil cruzeiros por mês que a Prefeitura vai fornecer à Associação de Pais e Mestres é tão somente para beneficiar, para ajudar as crianças carentes, que não tem condições de arcar com as despesas de transporte até o Jardim Boa Vista. E a Associação de Pais e Mestres contratou um ônibus da Viação Francorochense por trezentos e cinquenta mil cruzeiros e a Prefeitura vai dar mensalmente cem mil cruzeiros e a A.P.M. fará o pagamento da parcela cabida àquelas crianças que não tem condições de fazer essa despesa. Portanto, é louvável a iniciativa desse projeto de lei do Executivo que irá sem sombra de dúvidas beneficiar àquelas crianças mais carentes.".

O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1655/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador / Pedro Sérgio Graf Nunes.".

O SENHOR PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Realmente a Prefeitura Municipal de Caieiras logo após a interdição da E.E.P.S.G. Walther Weiszflog e com a decisão de dividir os alunos entre as escolas do Jardim Boa Vista, Otto Weiszflog e no prédio ao lado da Câmara, uma comissão de pais procurou o senhor Prefeito para solicitar a colaboração da Prefeitura no sentido de amenizar as despesas dos alunos mais carentes da Escola Walther Weiszflog. Nós estávamos naquele momento presentes na Prefeitura e pudemos observar o interesse do senhor Prefeito em atender prontamente aquela comissão de pais, dando uma verba de quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros que, como foi dito aqui pelo nobre Vereador Nelson Urtado, será utilizada para pagar a passagem daqueles alunos mais carentes. Para sanar a dúvida do nobre colega Antonio Romero Polon, ao que nos consta a reforma do prédio daquela Escola deverá ficar em aproximadamente / quarenta milhões de cruzeiros.".

O SENHOR ANTONIO ROMERO POLON:(A parte):" Eu ouvi Vossa Excelência dizer que estava na Prefeitura / no dia em que aquela comissão de pais foi solicitar a colaboração/



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

da Prefeitura e eu gostaria de saber como foi feita a distribuição dessa verba entre os alunos e quem estabeleceu quem era carente ou não.". O SENHOR PEDRO SÉRGIO:" Exatamente, o aparte de Vossa Excelência foi oportuno e serve para explicarmos àqueles que não participaram. Essa foi uma das dificuldades do senhor Prefeito, a distribuição dessa verba. Porque a Prefeitura não pode doar verbas às pessoas que lá vão solicitar, sem o estabelecimento de critérios. A maneira encontrada foi a doação dessa verba à Associação de Pais e Mestres, que é uma entidade jurídica, ficando ao critério dessa Associação a distribuição da verba, com a devida prestação de contas à Prefeitura. Então, foi assim que aconteceu e seria a única / maneira para colaborar com a escola, pois a A.P.M. é representada por pais de alunos e pela direção da escola. Os alunos que podem, pagam e os que não podem, a A.P.M. fará o pagamento e a escola emitirá o recibo da Viação Francorochense, para a prestação de contas daquela verba à Prefeitura. Então, acho louvável a atitude da Prefeitura em colaborar com essa situação de emergência e que futuramente voltará ao normal. A Prefeitura também colaborou nessa situação, adaptando em curto prazo quatro salas de aula em cima do Velório, onde os alunos estão frequentando normalmente as aulas para que não sejam prejudicados.". O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1655/83. Para discutir, com a palavra a nobre Vereadora Vanda Matiazzo.". A SENHORA VANDA MATIAZZO:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu gostaria de consignar / desta tribuna a medida justa e louvável do senhor Chefe do Executivo em oferecer essa verba de quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros àqueles alunos carentes, para auxiliar na resolução do problema que os oradores que me antecederam muito bem já colocaram. Então, queria dizer que aí está o esforço do senhor Prefeito em contribuir e beneficiar a população, apesar da situação caótica que atravessa a nossa Prefeitura. Realmente é uma medida justa e louvável do senhor Chefe do Executivo.". O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1655/83. Não havendo mais quem / queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Projeto de Lei nº 1655/83, permaneçam / sentados. Aprovado. Projeto de Lei nº 1657/83, de autoria do se-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

nhor Prefeito Municipal, dispondo sobre a instituição do Código Tributário do Município de Caieiras e dando outras providências. Solicito o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Voto do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora: Favorável. Voto da Vereadora Van da Matiazzi: Favorável. Voto da Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira/Neves: Contrário. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador José Lira Guedes: Favorável. Voto do Vereador Milton Valbuza Silveira: Favorável. Voto do Vereador Antonio Romero Polon: Contrário. Com os pareceres favoráveis das Comissões, está em discussão o Projeto de Lei nº 1657/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes." O SENHOR PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES: "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Como nós sabemos nesta sessão dá entrada o novo Código Tributário do Município de Caieiras, depois de expurgadas todas aquelas leis e emendas do antigo código, em número de aproximadamente dezessete. O Código apresenta-se como no original, com pequenas modificações, em virtude do Código Tributário de Caieiras ser um dos mais atuais e mais bem feitos da região. Todas as cidades da nossa região foram visitadas, todos os códigos foram consultados, sugestões foram dadas e chegou-se à conclusão de que o nosso Código é um dos melhores da região, inclusive pela maneira como ele cobra os impostos. É bom que se esclareça que em Caieiras os munícipes foram isentos/ de impostos, mas todos continuaram recebendo os carnês do imposto. Para ficar isento de impostos, os munícipes tinham que levar o carnê na Prefeitura, receber um carimbo, apresentar um requerimento / dizendo que tinha muro, uma horta e outras coisas e ficava isento. Então, os carnês foram feitos normalmente e os impostos reajustados normalmente. Então, não haverá grandes problemas porque o carnê do imposto do ano que vem será confeccionado normalmente como vinha sendo, apenas com as mudanças que todos os anos acontecem. No ano passado, se não me engano, o aumento dos impostos foi na casa dos noventa e sete por cento e todos que requereram foram isentos. Este ano, pelo novo Código, a única coisa que mudou foi nas alíquotas, que eram de um por cento e passaram para dois por cento, no imposto territorial; onde era 0,1% foi para 0,2%, ou seja, 0,2/10% tratando-se de imposto predial. Nós sabemos que atual inflação no



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

Brasil é de aproximadamente 140%. A Comissão achou - não faço parte da Comissão, mas procurei participar de todas as reuniões e me interessei pelo assunto, pois sabemos que é um assunto polêmico e de interesse do nosso munícipe - sabemos então que o imposto foi reajustado por esse Código em 100%, se a alíquota era de 1% passou para 2% para o imposto territorial e de 0,1% para 0,2% para o imposto predial. E fica a critério do Prefeito, até dezembro, caso haja algum reajuste maior ou não, de baixar um decreto baseado na avaliação das propriedades. Então, não foi mexido no valor venal / das propriedades, que foi uma das reivindicações de todos os Vereadores aqui presentes, uma vez que o valor venal dos imóveis em Caieiras está muito alto. Então, procurou-se não mexer no valor venal dos imóveis, que foi congelado, e aumentou-se as alíquotas, corrigindo-se dessa forma os impostos sem mexer no valor venal, sem trazer problemas aos munícipes. Então, o imposto está correndo normalmente e inclusive, pelo Código Tributário, está bem abaixo da inflação. Poderá ainda ser reajustado até o final do ano através dos índices tão famosos hoje em dia, O.R.T.N., I.N.P.C. e outros, mas o Código é reajustado normalmente através de O.R.T.N., se não me engano, então, a O.R.T.N. até o final do ano pode ser que dê um aumento acima de 100% e fica a critério do Prefeito, através de um decreto, fazer o reajuste dos impostos, dependendo do Prefeito. Então, a Câmara Municipal está aprovando um novo Código Tributário sem emendas, que deverá com o decorrer do tempo ser emendado, o que é lógico, pois toda lei é passível de mudanças. Então, é um Código bem atualizado, novo e tem que ser votado urgentemente, pois em setembro a Prefeitura tem que elaborar o seu orçamento, que já se encontra praticamente elaborado para o ano de 1984. E o Prefeito tem que contar com o seu Código Tributário para saber aproximadamente quanto ele vai arrecadar em 1984, uma vez que sabemos que as dificuldades são grandes, havendo inclusive um déficit muito alto no orçamento da Prefeitura de 1983 e prevê-se um déficit ainda maior no ano de 1984, em virtude de várias desapropriações feitas/indevidamente, inclusive a maioria delas estão sendo devolvidas através de acordo, aquelas que não podem ser devolvidas serão pagas porque a Prefeitura tem a obrigação de pagar. Em julho, essas desa



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

propriações estavam na base de setecentos milhões de cruzeiros, elas serão reajustadas mensalmente na base das O.R.T.Ns. e prevê-se que em janeiro do ano que vem esses setecentos milhões deverão estar na base de um milhão e quatrocentos mil cruzeiros e por aí todos podem verificar os problemas que a Prefeitura vai encontrar para colocar/ em dia todos os seus encargos. Os problemas são grandes, o Código / Tributário, como eu disse, é bem atual, muito bem feito e eu acho que realmente deve ser discutido e votado hoje, recebendo o meu voto favorável.".

O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1657/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Edson Martins.".

O SENHOR EDSON MARTINS:" Senhor Presidente, nobres colegas e amigos ainda aqui presentes. Como bem disse a Vereadora / Afdôquia Chaib Ferreira Neves Caieiras não precisaria cobrar imposto predial porque é uma cidade onde tem muitas indústrias e essas indústrias contribuem bastante. Mas perante a Constituição Federal, os únicos impostos municipais são o Predial e Sobre Serviços. Nós não podemos ficar na dependência dos repasses do ICM e dos Fundos / de Participação do Governo. Há meses em que há variações muito violentas e como é que o Município vai se virar ? Então, resolvemos acabar com toda isenção de impostos - nada mais justo - pelo menos a gora o munícipe vai poder cobrar da administração pública as suas reivindicações. Quando começamos a fazer o levantamento do Código / Tributário, onde houve a participação de todos os interessados, o convite foi feito a todas as pessoas interessadas, foram encontradas várias irregularidades, entre as quais aquela que o Vereador Pedro citou a respeito do valor venal, que estava muito alto em relação à nossa região, quando o munícipe tinha muitos problemas na hora de tirar a escritura ou em caso de herança ou espólio. Então, ele arcava com taxas muito altas porque elas são cobradas de acordo com o valor venal. Outra coisa que foi alterada foi o Imposto Sobre Serviços, que estava difícil de ser taxado pela lei antiga, ficando difícil a sua fiscalização. Muitos sonegavam os dados dificultando a correta tributação. Então, desta vez estão sendo taxados mais corretamente, através do valor venal e espero que com isso seja feita justiça aos nossos munícipes. Está certo que muitos pagarão além de 100% que foi mencionado pelo Vereador Pedro, devido ao fato de



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

que as propriedades estão irregulares. Após levantamento feito pelo Cadastro, temos informação de que 80% das propriedades estão com suas áreas erradas, muitos construíram edículas e outras coisas e não registraram na Prefeitura. Por isso eu já dou um aviso a todos/ aqueles que estão irregulares que têm até o dia 31 de dezembro para regularizarem sua situação. Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.".

O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1657/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos.".

O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Está aí mais uma grande responsabilidade, embora o Vereador Nêvio não admita que seja citada a Bancada do PMDB, mas que Bancada eu poderia citar? A minha não é. Se tivéssemos mais uma Bancada aqui, poderia ser citada. Mas ao que me consta temos a Bancada do PMDB e do PDS.".

O SENHOR NÊVIO LUIZ ARANHA D'ARTORA:(Aparte):" Logicamente Vossa Excelência tem que se referir à nossa Bancada. Mas é com certos problemas que a Bancada / do PDS encontra aqui na Câmara, foge à responsabilidade de citar nomes e fala em termos de Bancada. Eu acho que é mais fácil e correto dar nomes aos bois. Eu acho que a Bancada do PDS foge à responsabilidade quando quer citar um ato de determinado Vereador e fala em Bancada do PMDB. Eu acho que é mais fácil.".

O SENHOR APARECIDO:"Tu do bem, vamos em frente. Está aí mais uma grande responsabilidade, haja vista que esse projeto é um calhamaço e dificilmente poderia / ser estudado em uma ou duas semanas, seria preciso mais tempo. E vejamos os senhores Vereadores que esse projeto adentrou hoje nesta Casa e vai ser aprovado hoje. Eu me lembro muito bem, -e aqui está presente um dos nossos amigos, ex-Vereador desta Casa, Carlos Gomes - que pode testemunhar de perto o que nós passamos na aprovação de um projeto sobre o código tributário enviado pelo ex-Prefeito Gino D'artora. Porque esta Casa estava lotada e tivemos que sair pela porta do fundo porque se não teríamos apanhado na saída. Então, eu diria que é normal, é admissível que a Bancada do Vereador Nêvio Luiz Aranha D'artora faça um requerimento e aprove esse projeto na noite/ de hoje, porque infelizmente a nossa Casa não está cheia hoje e eles, habilidosos como são, tem certeza de que se esse projeto ficar em nossas mãos certamente na próxima sessão esta Casa estará lo



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

tada e eles sabendo disso mais do que depressa fazem um requerimento de urgência, para que o projeto seja aprovado na noite de hoje. Então, eu diria, Vereador Nêvio, o que é isso se não medo de enfren - tar o povo. Porque um projeto dessa natureza jamais poderia ser a - provado na base do afogadilho, sob pena de ficar a responsabilidade nos ombros dos Vereadores comandados por Vossa Excelência. A Banca do PDS achou por bem Fechar Questão com relação a esse projeto, porque entendemos que a isenção dos impostos na nossa cidade foi a maior conquista social do nosso povo e o próprio Partido do Vereador Nêvio, que saiu às ruas dizendo que jamais mexeria nos impostos o que fêz: mentiu em sua campanha política e continua mentindo por que disse que não mexeria e está mexendo. E a grande sacrificada se rá a massa trabalhadora, vai ser o povo sofrido e esse negócio de dizer que vai haver 100% de aumento é pura balela. Eu faço, a grosso modo, um exemplo pela minha casa, porque neste ano eu paguei dez mil cruzeiros de impostos com a isenção. O total seria trinta e virá mais 100% de aumento em cima dos trinta e não sobre os dez. Então, quanto vai dar de aumento? Quinhentos por cento de aumento em cima do trabalhador. E essa farsa, esse PMDB que se dizia defensor/ do povo aprova um projeto que vem esmagar o nosso sofrido povo. E a culpa é muito mais de quem vai dar o voto favorável. O Prefeito pede, cabe a nós aqui nesta Casa corajosamente dizer 'não' ou 'sim'. Então, eu não vou mais alongar-me sobre o assunto, a responsabilidade está sobre os ombros dos Vereadores do PMDB e eu diria ao nosso ex-Vereador Carlos Gomes, que certamente se Vossa Senhoria tivesse/ concorrido à reeleição como Vereador, estaria hoje ocupando sem dúvida uma cadeira nesta Casa. Vossa Senhoria inteligente como é sabe perfeitamente bem que os Vereadores comandados pelo Vereador Macedo, que sempre foi um homem independente e agora está sendo vaquinha de presépio também, sabe perfeitamente que estão indo de roldão esse Partido. E caberá a Vossa Senhoria liderar um novo Partido e juntar algumas Lideranças para que num futuro bem próximo nós possamos formar uma equipe de homens que possam fazer um trabalho condigno nesta Casa, sem ter o rabo preso com este ou aquele, sem ter medo de falar ' não ' ao senhor Prefeito, porque não precisa empregar os seus familiares para condicionar uma coisa à outra, então é preciso



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

que nós fiquemos atentos, porque Caieiras não é só do Prefeito e nem só dos Vereadores desta Casa, mas sim de todos nós. E cabe a nós / formarmos uma corrente e cobrar dos Vereadores para que façam uma atuação que amanhã não venham a envergonhar-se, porque Vossa Senhoria que está hoje aqui presente é testemunha disso, porque nós podemos dizer que também fomos do MDB e dos sete Vereadores que foram eleitos em 1976, só dois voltaram e voltariam três se Vossa Senhoria tivesse concorrido à reeleição porque tivemos a coragem de dizer 'não' ao senhor Gino Därtora. Ficamos com os olhos vendados até que felizmente essa venda saiu dos nossos olhos e no dia que isso aconteceu nós falamos 'não!', 'jamais seremos usados nesta Casa'. E é isso que eu digo aos senhores Vereadores desta Casa, que façam um exame de consciência, que cada um dos senhores veja a responsabilidade que temos nos ombros, independente de partido, pois o que importa é a nossa atuação nesta Casa. Então, fica a cargo da consciência de cada um dos senhores Vereadores e não tenham dúvida de que os munícipes caieirenses saberão cobrar na hora precisa e na hora certa. Porque nós podemos enganar um dia ou dois, mas não enganaremos uma vida toda. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1657/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Därtora." O SENHOR NÊVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: Senhor Presidente, nobres Vereadores. Como diz o Vereador Macedo, o Vereador Aparecido gosta de fazer demagogia e vender o seu peixe. Ele fala em 'Bancada do Nêvio', a Bancada não é minha, a Bancada é do PMDB e eu apenas sou um soldado dentro do PMDB. Quando fui eleito pelo MDB, respeitei as suas diretrizes e procurei acompanhá-lo mesmo depois da sua reestruturação partidária. Mas o nobre Vereador esquece-se que quando discutiu o projeto que modifica o Código Tributário e quando foi votada a derubada da isenção, Vossa Excelência conhecia muito bem o meu ponto de vista. Achava eu na ocasião - como diz o mineiro - carecia de maior estudo e não dei o meu voto favorável, Vossa Excelência sabe muito bem disso, e o Código permanece o mesmo. Isso quer dizer que esse projeto que estamos votando hoje, caso seja rejeitado, prevalece o Código existente, o Prefeito já tem em mãos um código para cobrar impostos no ano que vem. Eu discuti desta tribuna quanto aos



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

loteadores, que são donos de loteamentos e ficaram cinco anos isentos de impostos. A população mais carente pagava impostos e o dono de loteamento ficava cinco anos sem pagar impostos. Eu sempre briguei naquela ocasião para que a modificação do Código Tributário obrigasse o loteador a pagar impostos. Eu acho que é muito fácil ser Oposição, eu já fui Oposição, hoje eu sou Situação. Mas agora eu digo desta tribuna que qualquer Prefeito que assumisse, fosse de qualquer sub-legenda do PMDB, o nobre Vereador Carlos Gomes foi candidato a Vice-Prefeito, minha mãe foi candidata a Vice-Prefeito, o Joaquim do PT, o Edson Navarro do PTB, o Dr. Milton do PDS, o Jorge do PDS; qualquer Prefeito que assumisse, quer queiram ou não, era obrigado a modificar o Código Tributário. Após a derrubada da isenção / foi formada uma comissão. - e eu queria deixar aqui bem claro que na derrubada da isenção, o nobre Vereador Aparecido sutilmente deixou / de mencionar, houve dois votos favoráveis dentro da Bancada dele na derrubada da isenção de impostos - isto quer dizer que a responsabilidade em termos de Código Tributário não é só da minha Bancada, como ele sempre diz, a responsabilidade é das duas Bancadas. Pelo que eu me lembro da época, houve os votos contrários do Vereador Aparecido e da Vereadora Afdôquia e eu me abstive de votar. Houve, como já disse, o voto favorável de dois Vereadores da Bancada do PDS na derrubada da isenção. Então, a responsabilidade é das duas Bancadas. E não é apenas dizer que a responsabilidade é grande. Então, assumisse quem fosse a Prefeitura, seria obrigado a voltar a cobrança / dos impostos territorial e predial. Aquela Comissão formada achou por bem conservar o atual Código, revogando aquelas leis que favorecia aquele que tinha sítio de recreio, os loteadores, que ficavam / cinco anos isentos e vários outros benefícios que só favoreciam aqueles que tinham poder aquisitivo. Nesta tribuna eu já cansei de ver Vereadores criticando o antigo Código que hoje prevalece sem as isenções. Mas na Vila Rosina os munícipes pagam impostos, no Jardim Vera Tereza e no Serpa pagam impostos e aqui na Cresciúma não pagam impostos. Agora, a partir do ano que vem será cobrado imposto de todos. Esse projeto que hoje está sendo votado, não pensem os senhores que se ele for rejeitado não haverá cobrança de impostos no ano que vem, porque já existe o Código e esse projeto está apenas revo-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

gando aquelas leis que beneficiavam apenas os mais abastados. Então eu dou o meu voto favorável e quando da derrubada das isenções, eu achava que naquele momento era precipitada aquela votação, a Bancada do PDS colaborou para a derrubada das isenções, sem o meu voto, e apenas está retificando, pois ao invés de termos dez leis tratando do Código Tributário, vamos ter apenas uma. Haverá um aumento de 100% e conforme já disse, a inflação poderá chegar até a 200% e acho que não haverá motivo para reclamação, pois sempre foi crítica do o fato dos munícipes residentes na Cresciúma não pagar impostos/ e os da Vila Rosina pagarem. Então, queria deixar um esclarecimento ao Vereador Aparecido, porque parece que hoje as nossas idéias não estão combinando, apesar de respeitá-lo e pessoalmente gostar bastante do mesmo, mas seria importante ele ter dito que a isenção já foi derrubada há dois ou três meses atrás com a colaboração da sua Bancada. E não dizer que a responsabilidade vai ficar a cargo somente da minha Bancada, que nem minha é, e sim do PMDB, quando fez parte por uma questão de Fechamento de Questão, o que eu sou contra, porque eu acho que o Vereador deixa de colocar o seu ponto de vista quando ocorre o Fechamento de Questão, o Vereador Nelson Urtado, a quem respeito, será obrigado a votar contra, se não será cassado, mas nós temos certeza absoluta que o Código vai atender às necessidades do nosso Município. E quem quer que seja que tivesse assumido, fosse minha mãe ou qualquer outro Prefeito, seria obrigado a cobrar impostos. Se não há cobrança de impostos, não há retorno em serviços da Prefeitura para o povo. Logicamente que não queremos / que o imposto seja 'salgado', como se diz, mas que haja uma cobrança justa. E ficará a critério do Poder Executivo até 31 de dezembro o condicionamento do aumento dos impostos de acordo com as condições do nosso povo e de acordo também, talvez, com o índice da inflação. o que é muito relativo porque nós sabemos que o aumento semestral / dos trabalhadores já está sendo cortado em 20% do que teria direito porque o reajuste será na base de 80% do INPC. Então, espero que o senhor Prefeito quando baixar um decreto aumentando ou não os impostos, que pense bem nessa parte. Então, eu só queria deixar bem claro que o Código Tributário já existe e o que está havendo é o ajustamento de todas as outras leis e derrubando as isenções daqueles /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

que tinham maior poder aquisitivo.". O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1657/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes.". O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES:" Senhor Presidente, caros colegas. Ape - nas queria acrescentar ao pronunciamento do nobre colega Nêvio sobre o parcelamento do imposto. Pelo menos o que ficou acertado nas reuniões com o senhor Prefeito foi o parcelamento em oito presta - ções para facilitar o pagamento. Quanto ao pronunciamento do nobre colega Aparecido, quando disse que eu sou um dos donos, eu não sou dono de ninguém. A Líder da nossa Bancada é a nossa colega Vanda. Eu disse aqui várias vezes e repito que ele é um demagogo de mão cheia porque foi convidado várias vezes para as reuniões e deveria ter fa lado o que falou hoje aqui, na reunião feita anteriormente. O nobre colega Nêvio é prova de que discutimos várias vezes esse projeto so bre o Código e discordamos na reunião, ele deveria fazer o mesmo , aí sim, poderia chegar nesta tribuna e discordar. Mas Vossa Excelên cia não teve coragem de ir nas reuniões, tem, isto sim, coragem de falar aqui na Câmara, mas perante o Prefeito não. Eu o convidei pes soalmente para ir nas reuniões e ele me disse que não tinha tempo / disponível, mas ele estava é com medo do senhor Prefeito.". O SE - NHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1657/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador José Lira Guedes.". O SENHOR JOSÉ LIRA GUEDES:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Na Ordem do Dia o projeto do Código Tributário. Foram convidados todos os Vereadores para participarem das reuniões, inclusive também esti ve em várias reuniões participando, discuti sobre o valor venal dos imó veis, que se fosse aumentado iria prejudicar a maioria dos muní - cipes, inclusive aqueles dos loteamentos novos e que ainda não têm as escrituras. E não somente eu, mas mais alguns Vereadores debate ram esse assunto. Quero dizer ao nobre Vereador Aparecido, a quem respeito, que fez um discurso comovente a respeito da isenção de im postos, que eu tinha um terreno na cidade de São José dos Campos, um centro industrial composto de indústrias de pêsso, que mesmo assim / não concedia isenção aos proprietários de terrenos. Nós vemos que o efeito da isenção de impostos foi o abandono há dois ou três anos / das ruas, que hoje estão sendo cascalhadas, como pode ser visto no



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

Bairro de Vila Rosina, que estava abandonado há dois anos graças à isenção de impostos. Porque a isenção de impostos beneficiava somente os munícipes residentes no centro de Caieiras, porque no Bairro de Laranjeiras a grande maioria pagava impostos. Então, o que é justo, é a cobrança de impostos de acordo com a nossa região e aqueles que tem mais, pagam mais; aqueles que tem menos, pagam menos. Mas o que é preciso é que todos paguem para que possam exigir da administração aquilo que é de direito, para que reclamem com justiça. Na administração passada um munícipe veio reclamar do total abandono / das ruas e o Prefeito de então alegou que o munícipe não pagava imposto. Por isso eu acho que todos devem pagar, de acordo com a situação de cada um, para que tenham o direito de reivindicar as melhorias necessárias. Também quero dizer ao nobre colega Aparecido, que quando se referia à Bancada do PMDB, eu me incluo na Bancada do PMDB e não quero que seja feito referência a toda a Bancada, mas / que especifique aqueles que o nobre colega considera omissos. Então que cite os nomes e não fique falando em toda a Bancada. Eu gostaria que o nobre colega quando fala em Bancada do PMDB, que fosse / mais específico e citasse o nome dos elementos que deseja criticar. Era o que eu tinha a dizer.".

O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1657/83.".

A SENHORA VANDA MATIAZZO: (Questão de Ordem): "Eu requêiro a Vossa Excelência a prorrogação desta sessão por mais trinta minutos para deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia.".

O SENHOR PRESIDENTE: "O pedido de Vossa/Excelência é regimental e está em votação. Os senhores Vereadores / que concordarem com a prorrogação da sessão por mais trinta minutos que permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário do Vereador Antonio Romero Polon e Aparecido Corrêa de Campos. Para discutir o Projeto de Lei nº 1657/83, com a palavra a nobre Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves:".

A SENHORA AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES: "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu quero apenas justificar o meu voto contrário porque fui contra a isenção de impostos e acho que deve ser cobrado o imposto, mas fui contra pela maneira como / foi votado, sem o parecer da Comissão de Justiça, e eu acho que aquele projeto de lei foi aprovado ilegalmente por não ter o parecer da maioria da Comissão de Justiça. E naquela ocasião o senhor Presi



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

dente deu o projeto como aprovado. Acho que deve ser cobrado, mas a maneira como será cobrado o imposto, pois além de cobrar os impostos que os munícipes não pagavam, ainda vem com um aumento de mais de 100%, porque a alíquota foi dobrada para o imposto predial e para o territorial. Então, pensem bem. No ano que vem quando os munícipes receberem os carnês dos impostos, que não pagavam, e de repente pegam um carnê e começam a ver que dos seus minguados salários, que são achatados cada vez mais, pela inflação, ainda vai ter que tirar quase a parcela da sua alimentação para pagar o imposto para a Prefeitura.".

O SENHOR EDSON MARTINS: (Aparte): "Isso é apenas uma reflexão de Vossa Excelência. Nós temos um reajuste de 100% na alíquota e uma inflação prevista de 170 a 180%, então o munícipe vai pagar menos ainda do que pagou neste ano e isso não vai onerar ninguém. Nós estamos pensando em termos de hoje, até o nobre Vereador/Aparecido disse que pagava trinta mil cruzeiros, que deve ter uma boa casa, pois para pagar esse imposto deve ser uma boa casa, pagará sessenta mil cruzeiros. Mas vai pagar essa quantia no ano que vem, com uma inflação de 200%. Isto quer dizer que ele vai pagar menos do que os trinta mil que ele pagaria hoje. Pelos meus cálculos, ele pagaria em torno de vinte e dois mil cruzeiros.".

A SENHORA AFDÓQUIA: "Quando o carnê sair o ano que vem...".

O SENHOR EDSON: "Espera e verá que vai ser bem menos do que seria pago este ano. Nós pensamos seriamente nisso.".

A SENHORA AFDÓQUIA: "Eu sei e também penso e acompanho. Eu só digo que no ano que vem quando o munícipe / segurar o seu carnê ficará sabendo quem deu esse aumento que vai onerar o seu bolso. Agora, eu não sou contra, acho que deve ser cobrado imposto, mas não precisa ser de 100% e nem acompanhar a inflação, nós podemos cobrar imposto sem o aumento de 100%.".

O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Aparte): "Concordo plenamente com Vossa Excelência, mas eu discordo em um ponto. Vossa Excelência deveria ter falado isso nas reuniões que fizemos e Vossa Excelência / não compareceu a nenhuma.".

A SENHORA AFDÓQUIA: "Não sou obrigada a ir, não há lei que obrigue um Vereador a ir discutir com o senhor / Prefeito um projeto. O lugar de discutir os projetos é aqui na Câmara, aqui é a minha Casa, aqui eu tenho a minha força.".

O SENHOR MACEDO: "Mas se Vossa Excelência tivesse participado das reuniões po-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

deria cobrar agora as suas sugestões feitas e não atendidas. Agora Vossa Excelência vem fazer demagogia barata.". A SENHORA AFDÓQUIA: Demagogia e política são palavras inerentes, não existe o político que não faça demagogia, se não, ele não é político. Todo político/ faz demagogia. Agora, não existe lei que obrigue o Vereador a ir discutir um projeto com o senhor Prefeito, o lugar de discussão é aqui na Câmara, aqui é a nossa Casa de Leis, aqui é a minha Casa onde eu tenho autoridade para discutir. Por isso eu não sou obrigada a escutar reuniões do senhor Prefeito porque não iria valer nada a minha opinião porque o código já estava feito, já estava elaborado e a minha opinião não iria mudar nada. Agora, eu falo e atencem bem: quando o munícipe de Caieiras receber o seu carnê de imposto ele deve lembrar bem que foram os senhores que lutaram e votaram para que esse imposto fosse majorado.". O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA: (Aparte): "Agora eu quero que Vossa Excelência mencione que foi com a concordância da Bancada do PDS que a isenção de impostos foi derrubada. Eu acho que é importante que isso seja mencionado.". A SENHORA AFDÓQUIA: "Não creio, porque poderia ser derrubada a isenção e ter um imposto menor. Porque dizer-se que na Vila Rosina e nas Laranjeiras pagava-se imposto, deve-se dizer que pagava imposto quem tinha imposto territorial e não tinha imóveis/regularizados. Como no ano que vem, assim como neste, as pessoas / que não tiverem suas casas regularizadas, pagarão apenas imposto / territorial.". O SENHOR NÉVIO: "Eu queria apenas completar o meu aparte. Vamos supor que não houvesse essa votação. Como é que iria ficar o Código ? Quem teria participação quase que direta ? A Bancada do PDS também colaborou. Não podemos colocar a responsabilidade somente na Bancada do PMDB.". A SENHORA AFDÓQUIA: "Eu acho que o aumento da alíquota foi grande. É a minha opinião e por isso dou o meu voto contrário.". O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1657/83. Não havendo mais quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Projeto de Lei nº 1657/83, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário da Bancada do PDS, em Primeira Discussão. Nada mais havendo a ser tratado, eu convoco uma sessão extraordinária para daqui a dez minutos, para apreciação do Projeto



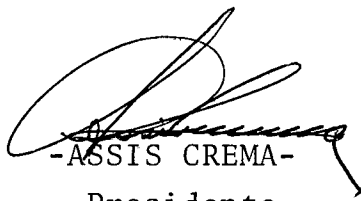
Câmara Municipal de Caieiras

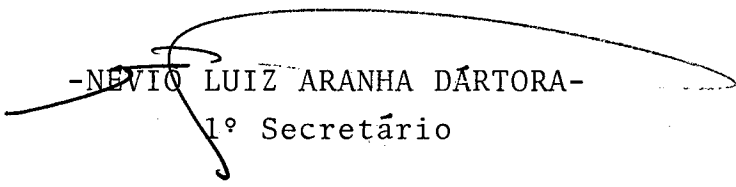
Rua Alemanha, 80

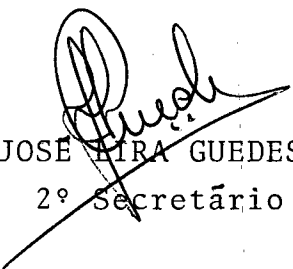
ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

de Lei nº 1657/83 em Segunda Discussão. Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente sessão.". Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente determinou a mim, NÉVIO LUIZ ARANHA D'ARTORA, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, em 09 de agosto de 1983.-.


-ASSIS CREMA-
Presidente


-NÉVIO LUIZ ARANHA D'ARTORA-
1º Secretário


-JOSE MIRA GUEDES-
2º Secretário